

SUMÁRIO – 13.2- PROJETO DE NEGOCIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRAS E BENFEITORIAS NA ÁREA RURAL

13.	PROGRAMA DE REALOCAÇÃO E REASSENTAMENTO	13.2-1
13.2.	PROJETO DE NEGOCIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRAS E BENFEITORIAS NA ÁREA RURAL	13.2-1
13.2.1.	INTRODUÇÃO	13.2-1
13.2.2.	RESULTADOS CONSOLIDADOS	13.2-2
13.2.2.1.	ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA ATIVIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.....	13.2-3
13.2.2.1.1.	DEFINIR A POLIGONAL	13.2-3
13.2.2.1.2.	DAR SUPORTE, ACOMPANHAR, MONITORAR A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DE TODAS AS FAMÍLIAS INDÍGENAS ATINGIDAS.....	13.2-4
13.2.2.2.	ACOMPANHAMENTO PERIÓDICO E AVALIAÇÃO.....	13.2-4
13.2.2.3.	ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DAS INDENIZAÇÕES E AQUISIÇÃO DE TERRAS E BENFEITORIAS.....	13.2-4
13.2.2.3.1.	ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO FÍSICO-TERRITORIAL – LAUDOS DE AVALIAÇÃO E VISTORIA.....	13.2-4
13.2.2.3.2.	ACOMPANHAMENTO DA NEGOCIAÇÃO - ADESÃO POPULAÇÃO INDÍGENA	13.2-11
13.2.2.3.3.	PARTICIPAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS COMISSÕES DE NEGOCIAÇÃO	13.2-16
13.2.2.3.4.	REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DE PACTUAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO ADEQUADO PARA EFETIVAÇÃO DO PROJETO;.....	13.2-16
13.2.2.3.5.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	13.2-18
13.2.2.4.	REASSENTAMENTO RURAL	13.2-20
13.2.2.4.1.	DISCUTIR E APRIMORAR O ESTUDO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSOCIADO AO CADASTRO SOCIOECONÔMICO REALIZADO COM AS FAMÍLIAS INDÍGENAS ATINGIDAS.....	13.2-21
13.2.2.4.2.	VISITAR AS FAMÍLIAS ATINGIDAS;.....	13.2-21
13.2.2.4.3.	REALIZAR REUNIÕES;	13.2-22
13.2.2.4.4.	ORGANIZAR COMISSÃO DE FAMILIAS ATINGIDAS;.....	13.2-22
13.2.2.4.5.	MONITORAR E AVALIAR AS FAMILIAS REASSENTADAS; 13.2-22	
13.2.2.4.6.	REALIZAR REUNIÕES DE REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS INDÍGENAS;.....	13.2-22
13.2.2.4.7.	MONITORAR AS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS TERRAS ADQUIRIDAS;.....	13.2-22

13.2.2.4.8. AUXILIAR E MONITORAR NO PREPARO DA POSSE DEFINITIVA PARA CADA LOTE OU CASA;	13.2-22
13.2.2.4.9. DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO: AUXILIAR E MONITORAR MUDANÇA DAS FAMÍLIAS.....	13.2-22
13.2.2.4.10. APOIAR, MONITORAR E AVALIAR CONDIÇÕES PARA REASSENTAR AS FAMÍLIAS NO PRAZO ACORDADO;.....	13.2-23
13.2.2.4.11. ORGANIZAR A VISITA DAS FAMÍLIAS ÀS ÁREAS POTENCIAIS;.....	13.2-23
13.2.2.4.12. AUXILIAR E MONITORAR COM AS FAMILIAS OS CRITÉRIOS GERAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE LOTES E ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE AFINIDADES;.....	13.2-23
13.2.2.5. MONITORAMENTO RURAL – VOLTA GRANDE DO XINGU/TVR	13.2-24
13.2.2.5.1. REALIZAR MONITORAMENTO SOCIOECONOMICO.....	13.2-24
13.2.2.5.2. REALIZAR A ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS....	13.2-46
13.2.2.5.3. ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MONITORAMENTO DA VGX	13.2-46
13.2.3. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO	13.2-49
13.2.4. ATENDIMENTO ÀS METAS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO	13.2-51
13.2.5. ATIVIDADES PREVISTAS.....	13.2-53
13.2.5.1. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.....	13.2-53
13.2.5.2. ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DAS INDENIZAÇÕES E AQUISIÇÃO DE TERRAS E BENFEITORIAS.....	13.2-53
13.2.5.2.1. PARTICIPAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS COMISSÕES DE NEGOCIAÇÃO;	13.2-53
13.2.5.2.2. ACOMPANHAMENTO DA NEGOCIAÇÃO - ADESÃO POPULAÇÃO INDÍGENA;	13.2-54
13.2.5.2.3. REALIZAR REUNIÕES DE PACTUAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO ADEQUADO PARA EFETIVAÇÃO DO PROJETO;	13.2-54
13.2.5.2.4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	13.2-54
13.2.5.3. REASSENTAMENTO RURAL	13.2-54
13.2.5.3.1. DISCUTIR E APRIMORAR O ESTUDO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSOCIADO AO CADASTRO SOCIOECONÔMICO REALIZADO COM AS FAMÍLIAS INDÍGENAS ATINGIDAS.....	13.2-54
13.2.5.3.2. VISITAR AS FAMÍLIAS ATINGIDAS;.....	13.2-55
13.2.5.3.3. ORGANIZAR COMISSÃO DE FAMILIAS ATINGIDAS;	13.2-55
13.2.5.3.4. MONITORAR E AVALIAR AS FAMILIAS REASSENTADAS;	13.2-55

13.2.5.3.5. REALIZAR REUNIÕES DE REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS INDÍGENAS;.....	13.2-55
13.2.5.3.6. MONITORAR AS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS TERRAS ADQUIRIDAS;.....	13.2-55
13.2.5.3.7. AUXILIAR E MONITORAR NO PREPARO DA POSSE DEFINITIVA PARA CADA LOTE OU CASA;	13.2-56
13.2.5.3.8. DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO: AUXILIAR E MONITORAR MUDANÇA DAS FAMÍLIAS.....	13.2-56
13.2.5.3.9. APOIAR, MONITORAR E AVALIAR CONDIÇÕES PARA REASSENTAR AS FAMÍLIAS NO PRAZO ACORDADO;.....	13.2-56
13.2.5.3.10. ORGANIZAR A VISITA DAS FAMÍLIAS ÀS ÁREAS POTENCIAIS;.....	13.2-56
13.2.6. ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA CRONOGRAMA GRÁFICO É APRESENTADO NA SEQUÊNCIA.....	13.2-56
13.2.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13.2-58
13.2.8. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO	13.2-60
13.2.9. ANEXOS.....	13.2-60

13. PROGRAMA DE REALOCAÇÃO E REASSENTAMENTO

13.2. PROJETO DE NEGOCIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRAS E BENFEITORIAS NA ÁREA RURAL

13.2.1. INTRODUÇÃO

No processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE BM), foi identificada a presença de Famílias Indígenas moradoras da cidade de Altamira bem como famílias indígenas que residem nas áreas rurais que serão demandadas para a formação dos reservatórios, implantação da infraestrutura logística e construção das estruturas componentes do arranjo geral do Empreendimento.

Assim, o Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural foi concebido a partir do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da UHE BM, vol. 35, Estudos Etnoecológicos e tem como objetivo supervisionar e monitorar alguns procedimentos a serem adotados no tratamento das questões referentes ao reassentamento das famílias indígenas incluídas no Programa de Realocação e Reassentamento (PRR); supervisionar e monitorar, esclarecendo-as sobre seus direitos e garantir transparência na aplicação dos fundamentos jurídicos e técnicos das indenizações, para que sejam justas. Ou seja, atender todas as famílias indígenas moradores da Zona Rural da cidade de Altamira e da Volta Grande do Xingu (VGX) que de alguma forma dependem do território afetado e serão atingidos em função do deslocamento compulsório (físico-territorial).

A primeira etapa do Programa de Realocação e Reassentamento (PRR) foi cadastrar oficialmente as famílias indígenas moradoras de Altamira e da Volta Grande do Xingu que serão interferidas pelo empreendimento, seu perfil socioeconômico e étnico, e principalmente quantificar e identificar as propriedades das famílias indígenas que são objeto do Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural.

Desta forma, foram identificadas 98 famílias indígenas na VGX-TVR (Trecho de Vazão Reduzida). Na área do reservatório foram identificadas 33 famílias na região da jusante e 43 à montante.

Nos **Anexos 13.2 – 1 e Anexo 13.2 – 2**, são apresentados respectivamente o Mapa de Montante e de Jusante o mapa da VGX-TVR, onde estão identificados os dados georreferenciados das famílias indígenas ribeirinhas.

Este Projeto está sendo executado em integração com o Plano de atendimento à População atingida - Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural do Plano Básico Ambiental Geral (PBA – Geral) da UHE BM (Programa

4.1) seguindo o cronograma executado pela Superintendência de Assuntos Fundiários e Relocação (SAF) da Norte Energia.

Assim, foram identificados no EIA impactos causados em Altamira (aqui incluídos também ribeirinhos da região à jusante de Altamira) e VGX, mas não foram especificadas as condições da relocação. Os estudos de levantamento da população indígena ribeirinha residente na região do reservatório do Xingu (montante) foram concluídos em 2011.

Desta forma, o PRR, com suas ações de monitoramento e acompanhamento da população indígena citadina e ribeirinha atingida, visa trabalhar sobre os seguintes impactos: aumento do conhecimento sobre a população indígena moradora em Altamira, principalmente para aqueles que pretendem trabalhar para este público e com este público, impacto este positivo; intensificação de conflitos fundiários envolvendo a população indígena, inclusive com a transferência compulsória de quatro famílias nas localidades do Arroz Cru e Paratizão; despesas decorrentes da necessidade de mudança de residência; transferência de cerca de 170 famílias; eventual perda de lotes rurais; resistência de moradores a abandonar suas residências por se tratar de transferência compulsória; intensificação das reivindicações da população indígena por assentamento provido de infraestrutura; potencialização de invasão garimpeira na região da Volta Grande (Ressaca, Garimpo do Galo, Garimpo do Itatá).

Assim, cabe ao PRR acompanhar as famílias indígenas, prestando os devidos esclarecimentos às famílias no que se refere ao processo de regularização fundiária, indenização e aquisição de terras e benfeitorias e reassentamento rural. Este acompanhamento às famílias é realizado de forma individualizada e por meio da interface com as equipes da Superintendência de Assuntos Fundiários (SAF) da Norte Energia, e com os programas do PBA geral (4.1 – Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural, 4.2 – Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais e 4.3 – Programa de Recomposição da Infraestrutura Rural).

13.2.2. RESULTADOS CONSOLIDADOS

Em uma etapa anterior ao Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias da Área Rural, foi feito o Projeto de Cadastramento das Famílias Indígenas (Projeto 13.1 do PBA-CI), também pelo PRR, realizado em março de 2012. Foram concluídos 63 cadastros à montante de Altamira e 36 cadastros à jusante de Altamira.

Após o cadastramento das famílias, as atividades do Projeto tiveram início em janeiro de 2013 com interface com o Plano de Atendimento à População Atingida - PBA Geral (4). Estas atividades são executadas sob a responsabilidade da Norte Energia, com o objetivo de evitar qualquer diferenciação no tratamento entre as famílias indígenas e não indígenas; garantir a transparência na aplicação dos fundamentos jurídicos e técnicos das indenizações e definir, juntamente com as famílias indígenas, as

associações representativas e a FUNAI, a melhor opção para cada família indígena atingida, esclarecendo-os sobre seus direitos.

Para tanto, o Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural está estruturado da seguinte forma:

- Acompanhamento e Monitoramento da atividade de Regularização Fundiária Rural;
- Assessoria e Acompanhamento das Indenizações e Aquisição de Terras e Benfeitorias;
- Atividade de Reassentamento Rural;
- Monitoramento Rural – Volta Grande do Xingu/TVR

Assim, o **Quadro 13.2 - 1** representa universo de famílias ribeirinhas identificadas pelo PRR, foco do Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural:

Quadro 13.2 – 1 – Números Consolidados de famílias indígenas identificadas na área rural

LOCALIDADE	Nº DE FAMÍLIAS CADASTRADAS
Volta Grande do Xingu – Trecho de Vazão Reduzida (VGX-TVX)	98
Jusante (Reservatório)	33
Montante (Reservatório)	43

Neste número consolidado estão as famílias indígenas ribeirinhas residentes abaixo da cota 100m, dentro das áreas de influência do empreendimento.

13.2.2.1. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA ATIVIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

13.2.2.1.1. DEFINIR A POLIGONAL

Essa ação já foi concluída. No que concerne à definição da poligonal do Empreendimento das áreas a serem adquiridas, considerando a Área de Proteção Permanente (APP), bem como a área de implantação do canteiro de obras e demais estruturas que integram a obra, este foi fornecido pelo empreendedor com o objetivo de melhor adequação da logística e identificação dos imóveis das famílias indígenas atingidas (**Anexo 13.2 – 3**);

13.2.2.1.2. DAR SUPORTE, ACOMPANHAR, MONITORAR A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DE TODAS AS FAMÍLIAS INDÍGENAS ATINGIDAS

A ação de Regularização Fundiária Rural visa acompanhar e monitorar a negociação executada pelo empreendedor, e dar suporte técnico e jurídico a todas as famílias indígenas no processo de regularização fundiária em conjunto com a Superintendência de Assuntos Fundiários (SAF) do empreendedor – PBA UHE BM. Até o momento o PRR aguarda o início desta ação junto às famílias indígenas. Os resultados obtidos até o momento são do PBA Geral e não contemplam ainda as famílias indígenas.

Segundo o projeto 4.1.1. Projeto de Regularização Fundiária - do PBA Geral, o total de processos concluídos de aquisição rural instruídos com a documentação disponibilizada pelos ocupantes e os levantamentos cartoriais, incluindo as desapropriações judiciais, é de 833 (oitocentos e trinta e três). Além disso, foi efetivada a relocação assistida de 352 (trezentos e cinquenta e dois) beneficiários, totalizando 1.185 (um mil, cento e oitenta e cinco) processos concluídos/executados destinados à implantação das estruturas do empreendimento e remanejamento da população atingida.

Como os processos de regularização fundiária são morosos é possível que alguns deles não estejam concluídos antes das etapas requeridas pelo Empreendimento, sobretudo se dependerem de ações judiciais. Mas, a regularização fundiária não será impedimento para o pleno cumprimento de todo o processo de realocação das famílias indígenas atingidas pelo UHE BM. Nestes casos, o PRR continuará cumprindo todas as etapas acordadas com as famílias indígenas que serão realocadas, mesmo que na época acertada para a realocação não tenha se efetivado a regularização fundiária.

13.2.2.2. ACOMPANHAMENTO PERIÓDICO E AVALIAÇÃO

Trata-se da ação de monitoramento e acompanhamento das famílias no processo de Regularização Fundiária Rural. Como já exposto no item 13.2.2.2, a regularização dos imóveis da área rural das famílias indígenas ainda não foi iniciada. Assim, a ação referente ao 13.2.2.3 depende do início desta para sua efetiva realização.

13.2.2.3. ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DAS INDENIZAÇÕES E AQUISIÇÃO DE TERRAS E BENFEITORIAS

13.2.2.3.1. ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO FÍSICO-TERRITORIAL – LAUDOS DE AVALIAÇÃO E VISTORIA

A partir de Janeiro de 2013, a equipe da SAF Norte Energia juntamente com o PRR iniciou o processo de vistoria físico-territorial das propriedades rurais. Foram realizadas 9 vistorias à Montante de Altamira e 27 à Jusante de Altamira. Estas vistorias permitiram a identificação das alterações nas benfeitorias reprodutivas e não

reprodutivas das propriedades, bem como alterações na composição dos grupos familiares residentes. Estes números estão no **Quadro 13.2 - 2**.

Quadro 13.2 - 2 – Número total de famílias indígenas cadastradas na área rural abaixo da cota 100m.

NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS		
IGARAPÉ	FAMÍLIAS CADASTRADAS	NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRO CONSOLIDADO
Montante	63	43
Jusante	36	33
VGX-TVR*	115	98
Total	214	174

Fonte: Programa de Relocação e Reassentamento, Dezembro de 2014

*As informações sobre a população da VGX-TVR estarão em capítulo próprio.

Observou-se alteração no número de famílias indígenas cadastradas inicialmente, isso deve-se ao fato de que, na época do cadastramento (projeto 13.1 do PBA-CI), a localização da Cota 100m ainda não havia sido confirmada em campo. Com a confirmação da cota de inundação e a realização de vistoria nas propriedades, muitos dos cadastros na região à montante e à jusante de Altamira trocaram o status de atingido para não atingido e vice versa e com o processo de vistoria das propriedades na área rural foram identificados cinco cadastros novos.

Como até o momento o processo de vistoria ainda não está finalizado, estes números poderão ser alterados no decorrer do processo de vistoria das propriedades. A relação de famílias indígenas cadastradas na área rural, reservatório encontra-se no **Anexo 13.2 – 4**.

Como ação que antecede a finalização do processo de negociação das famílias indígenas, está o processo de vistoria dos cadastros físico-territoriais das propriedades, conforme **Quadro 13.2 - 3**, que lista as vistorias realizadas com o acompanhamento do PRR. Estas vistorias são necessárias para garantir que qualquer mudança que a família tenha realizado na propriedade seja incluída no cadastro físico. Dos cadastros de famílias indígenas, não foram vistoriadas três famílias correspondentes aos processos mencionados no **Quadro 13.2 – 4**.

Quadro 13.2 - 3 – Vistorias em área rural acompanhadas pelo PRR

N.º	PROCESSO	NOME COMPLETO	ETNIA	LOCALIDADE
Montante de Altamira				
1	UHE-BM-IL-081	Elza Maria Xipaya de Carvalho	Xipaya	
2	UHE-BM-IL-248	José Nilton da Silva Maria da Conceição Rodrigues Machado	Kayapó não índio	Bacabau
3	UHE-BM-IL-297	Gilmar da Silva Gomes	Juruna	Morro dos Arara
4	UHE-BM-IL-387	Jorge Kadioar Guarani	Guarani	Ilha Cioli
5	UHE-BM-RXD-150	Maria do Socorro Santos da Silva Antônio Gomes da Silva	não índio Munduruku	PA Assurini
6	UHE-BM-IL-517	Elizabete Xipaia	Xipaya	Altamira
		Jucelino dos Santos Ferreira	não índio	
7	UHE-BM-IL-073	Cecílio Castanho Tavares Socorro Mendes da Silva	Kayapó	Altamira
8	UHE-BM-IL-121	Rosauro Noé Pereira	Kayapó	Ilha do Mutum
9	UHE-BM-IL-182	José Nelson da Silva Curuaya	Kuruaya	-
Jusante de Altamira				
1	UHE-BM-RXE-025	Virgínia Batista	Juruna	Paratizão
2	UHE-BM-RXE-025	Divan Batista Lima Divana de Souza Lima	Juruna Juruna	Paratizão Paratizão
3	UHE-BM-RXE-025	Divaldo Batista Lima Eibe Carvalho da Silva	Juruna não índio	Paratizão
4	UHE-BM-RXE-025	Dinaldo Batista de Lima Rosa Alves da Silva	Juruna não índio	Paratizão
5	UHE-BM-RXE-025	Cleo Francelino Aquino Daiane Silva de Lima	não índio Juruna	Paratizão
6	UHE-BM-RXE-024	Dinan Lima Pessoa Jonas Rocha da Costa	Juruna não índio	Paratizão
7	UHE-BM-RXE-024	Aureo Lima Pessoa	Juruna	Paratizão

N ^o	PROCESSO	NOME COMPLETO	ETNIA	LOCALIDADE
		Sirléia Silva da Silva	não índio	
8	UHE-BM-RXE-024	Jane de Lima Pessoa Maciel Lima Damasceno	Juruna não índio	Paratizão
9	UHE-BM-RXE-026	Diane Batista de Lima Cícero Oliveira de Souza	Juruna não índio	Paratizão
10	UHE-BM-IL-393	Maria Madalena Freire da Silva Ronaldo Porto de Oliveira	Xipayá não índio	Paratizão
11	UHE-BM-IL-377	Raimundo Gomes Pereira Juruna Maria do Socorro de Lima	Juruna não índio	Praia Alta
12	UHE-BM-IL-347	Sinésio Alves de Araújo Marina Silva Araújo	Kuruaya não índio	Paratizinho
13	UHE-BM-IL-338	Dario Batista de Almeida Maria Helena Chagas de Almeida	Juruna não índio	Paratizão
14	UHE-BM-IL-338	Edinaldo Batista de Almeida Erica dos Santos Ramos	Juruna não índio	Paratizão
15	UHE-BM-IL-339	José Roberto Chagas de Almeida Alcirlene Batista do Nascimento	Juruna não índio	Paratizão
16	UHE-BM-RXD-085	Raimundo Alves da Silva (Teminó Kayapó)	Kayapó	Cotovelo
17	UHE-BM-RXE-047	Leonardo Batista Antônia Pereira da Silva Luz	Juruna não índio	Paratizão
18	UHE-BM-RXE-023	Dima Batista de Lima	Juruna	Paratizão
19	UHE-BM-IL-005	Edmilson Chipaia	Xipayá	Cana Verde
20	UHE-BM-IL-336	Darivaldo Chagas de Almeida	Juruna	Ilha das Ariranhas
21	UHE-BM-IL-383	Marly Nascimento da Silva	Kuruaya	Ilha do Landé
		Sebastião Dionízio da Costa Santos	não índio	
22	UHE-BM-IL-368	Edilmo Alves Pereira	Xipayá	Paratizão
23	UHE-BM-IL-412	Raimunda Teodora Cavalcante Gomes	Xipayá	Cotovelo
24	UHE-BM-IL-401	Antônio Cavalcante Gomes	Xipayá	Cotovelo

Nº	PROCESSO	NOME COMPLETO	ETNIA	LOCALIDADE
25	UHE-BM-IL-400	Rita Cavalcante	Xipaya	Cotovelo
26	UHE-BM-IL-411	Maria Elaini Cavalcante Gomes	Xipaya	Cotovelo
27	UHE-BM-RXD-105	Maria Josina Lopes de Oliveira	Kuruaya	Paratizinho

Quadro 13.2 – 4 - Processos a realizar vistoria

Nº PROCESSO	NOME PROPRIETÁRIO	ETNIA	LOCALIDADE
UHE-BM-IL-253	João Lourenço Neres da Silva	Arara	Furo da Meranda
UHE-BM-RXD-283	Leudilene Ferreira da Luz	Kuruaya	São Sebastião
-	Vânia Maria dos Santos	Kuruaya	Furo do Cedro

O registro fotográfico da realização das vistorias físico-territoriais das propriedades das famílias indígenas é apresentado nas **Figuras 13.2 – 1 a 13.2 – 20**. Estas vistorias contaram com a presença dos moradores ou proprietários, PRR e SAF/Norte Energia.



Figura 13.2 – 1 - Vistoria Prop. IL-383



Figura 13.2 – 2 - Vistoria Prop. IL-383



Figura 13.2 – 3 - Vistoria Prop. Il-297



Figura 13.2 – 4 - Vistoria Prop. Il-297



Figura 13.2 – 5 - Vistoria Prop. IL-517



Figura 13.2 – 6 - Vistoria Prop. IL-517



Figura 13.2 – 7 - Vistoria Prop. IL-073



Figura 13.2 – 8 - Vistoria Prop. IL-073



Figura 13.2 – 9 - Vistoria Prop. IL-248



Figura 13.2 – 10 - Vistoria Prop. IL-248



Figura 13.2 – 11 - Vistoria Prop. RXD-105



Figura 13.2 – 12 - Vistoria Prop. RXD-105



Figura 13.2 – 13 - Vistoria Prop. IL-182



Figura 13.2 – 14 - Vistoria Prop. IL-182



Figura 13.2 – 15 - Vistoria Prop. RXE-025



Figura 13.2 – 16 - Vistoria Prop. RXD-025



Figura 13.2- 17 - Vistoria Prop. IL-368



Figura 13.2 – 18 - Vistoria Prop. IL-368



Figura 13.2 - 19: Vistoria prop. RXE-023



Figura 13.2. - 20: Vistoria prop. RXE-023

13.2.2.3.2. ACOMPANHAMENTO DA NEGOCIAÇÃO - ADESÃO POPULAÇÃO INDÍGENA

O Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias da Área Rural teve início no segundo semestre de 2011 com a ação do Projeto de Indenização e Aquisição de terras e benfeitorias (Projeto 4.1.2 do PBA – Geral), conforme cronograma do PBA Geral. Isto ocorreu, devido à necessidade de realocação de algumas famílias residentes próximas ao eixo do Pimental. Foi uma ação de caráter emergencial dada a necessidade de desocupação por conta das obras para a construção da ensecadeira.

Na ocasião, o PRR acompanhou a negociação de 11 famílias indígenas. Destas, oito optantes por carta de crédito, que passam hoje por processo de monitoramento de suas condições de vida. As demais famílias três (3) optaram por indenização, não cabendo, desta forma, monitoramento.

No **Quadro 13.2 - 5** é apresentada a relação das famílias optantes por Carta de Crédito. Importante destacar que o cadastro é dividido em três setores: Volta Grande do Xingu, Reservatório do Xingu - Jusante de Altamira e Reservatório do Xingu – Montante de Altamira. As famílias realocadas pertenciam à VGX.

Quadro 13.2 – 5– Famílias indígenas optantes por carta de crédito – localidade Arroz Cru

PROCESSO	BENEFICIÁRIO	COORDENADAS	ÁREA/HA	QUANTIDADE DE CACAU
CC-67/ UHE-BM-JE-013	Maciel Gomes da Silva		80,00	3.000
CC-70 / UHE-BM-JE-012	Juscelino Chipaia da Silva	S 03°23'33,7" W 52°56'93,5"	80,00	2.000
CC-64 / UHE-BM-JE-021	Eloaidir Aranha da Silva	S 03°36'59" W 51°57'56.7"	95,7555	3.000
CC-66 / UHE-BM-JE-021	Elaidi Aranha da Silva	S 03°36'07,0" W 052°00'49.7"	100,00	5.500
CC-68 / UHE-BM-JE-012	Acelino Xipaia da Silva	S 03°40'27.5" W 052°10'47.4"	110,00	5.000
CC-72 / UHE-BM-JE-012	Sebastião Xipaia da Silva	S 03°40'27.5" W 052°10'47.4"	110,00	5.000
-	Maria Cirleide Xipaya	-	-	-
-	Francisco Benigno Xipaya da Silva	-	-	-

Nas Figuras 13.2 – 21 a 13.2 – 34 encontra-se o registro fotográfico do acompanhamento das mudanças das oito (8) famílias indígenas optantes por carta de crédito, residentes na VGX, para as novas propriedades.



Figura 13.2 – 21 - Carta de crédito JE-013



Figura 13.2 – 22 - Carta de crédito JE-013.



Figura 13.2 -23 - Carta de crédito JE-013.



Figura 13.2 – 24 - Carta de crédito JE-013.



Figura 13.2 – 25 - Carta de crédito Francisco benigno.



Figura 13.2 – 26 - Carta de crédito Francisco Benigno.



Figura 13.2 – 27 - Carta de crédito JE-012



Figura 13.2 – 28 - Carta de crédito JE-012



Figura 13.2 – 29 - Carta de crédito JE-012



Figura 13.2 – 30 - Carta de crédito JE-012.



Figura 13.2 – 31 - Carta de crédito JE-012



Figura 13.2 – 32 - Carta de crédito JE-012



Figura 13.2 – 33 - Carta de crédito JE-012



Figura 13.2 – 34 - Carta de crédito JE-012

O processo de monitoramento das condições dos modos de vidas das famílias indígenas reassentadas por carta de crédito é realizado por meio de parceria entre PRR e a equipe do Programa de Recomposição das Atividades produtivas Rurais (4.2 do PBA Geral) - projeto de Recomposição das Atividades produtivas de Áreas Remanescentes (ATES - 4.2.2 do PBA Geral) e Programa de Acompanhamento Social (4.6 do PBA Geral) - Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida (4.6.2 do PBA Geral).

Os **Anexos 13.2 - 5 e 13.2 - 6** apresentam as planilhas de acompanhamento dos atendimentos de ambos projetos com relação às famílias indígenas optantes por Carta de Crédito.

Das 33 famílias indígenas identificadas à jusante de Altamira e 43 à montante, identificadas pelo PRR, até o momento, foram realizadas 28 negociações, sendo seis da área à montante e 22 da área de jusante (**Quadro 13.2 – 6**). Do total de famílias indígenas cadastradas na área do Reservatório do Xingu (76), 49 famílias continuam pendentes de negociação.

Quadro 13.2 – 6 - Acompanhamento negociações Famílias indígenas

N.º	PROCESSO	NOME COMPLETO	ETNIA	LOCALIDADE
Montante de Altamira				
1	UHE-BM-IL-248	José Nilton da Silva Maria da Conceição Rodrigues Machado	Kayapó não índio	Bacabau
2	UHE-BM-IL-297	Gilmar da Silva Gomes	Juruna	Morro dos Arara
3	UHE-BM-IL-387	Jorge Kadioar Guarani	Guarani	Ilha Cioli
4	UHE-BM-RXD-150	Maria do Socorro Santos da Silva Antônio Gomes da Silva	não índio Munduruku	PA Assurini
5	UHE-BM-IL-121	Rosauro Noé Pereira	Kayapó	Ilha do Mutum
6	UHE-BM-IL-081	Elza Maria Xipaia	Xipaya	Barriguda
Jusante de Altamira				
1	UHE-BM-RXE-025	Virgínia Batista	Juruna	Paratizão
2	UHE-BM-RXE-025	Divan Batista Lima Divana de Souza Lima	Juruna Juruna	Paratizão Paratizão

N ^o	PROCESSO	NOME COMPLETO	ETNIA	LOCALIDADE
3	UHE-BM-RXE-025	Divaldo Batista Lima Eibe Carvalho da Silva	Juruna não índio	Paratizão
4	UHE-BM-RXE-025	Dinaldo Batista de Lima Rosa Alves da Silva	Juruna não índio	Paratizão
5	UHE-BM-RXE-025	Cleo Francelino Aquino Daiane Silva de Lima	não índio Juruna	Paratizão
6	UHE-BM-RXE-024	Dinan Lima Pessoa Jonas Rocha da Costa	Juruna não índio	Paratizão
7	UHE-BM-RXE-024	Aureo Lima Pessoa Sirléia Silva da Silva	Juruna não índio	Paratizão
8	UHE-BM-RXE-024	Jane de Lima Pessoa Maciel Lima Damasceno	Juruna não índio	Paratizão
9	UHE-BM-IL-393	Maria Madalena Freire da Silva Ronaldo Porto de Oliveira	Xipayá não índio	Paratizão
10	UHE-BM-IL-377	Raimundo Gomes Pereira Maria do Socorro de Lima	Juruna não índio	Praia Alta
11	UHE-BM-IL-347	Sinésio Alves de Araújo Marina Silva Araújo	Kuruaya não índio	Paratizinho
12	UHE-BM-IL-338	Dario Batista de Almeida Maria Helena Chagas de Almeida	Juruna não índio	Paratizão
13	UHE-BM-IL-338	Edinaldo Batista de Almeida Erica dos Santos Ramos	Juruna não índio	Paratizão
14	UHE-BM-IL-339	José Roberto Chagas de Almeida Alcirleene Batista do Nascimento	Juruna não índio	Paratizão
15	UHE-BM-RXD-085	Raimundo Alves da Silva (Teminó Kayapó)	Kayapó	Cotovelo
16	UHE-BM-RXE-047	Leonardo Batista Antônia Pereira da Silva Luz	Juruna não índio	Paratizão
17	UHE-BM-RXE-023	Dima Batista de Lima	Juruna	Paratizão
18	UHE-BM-IL-005	Edmilson Chipaia	Xipayá	Cana Verde
19	UHE-BM-IL-336	Darivaldo Chagas de Almeida	Juruna	Ilha das Ariranhas
20	UHE-BM-IL-368	Edilmo Alves Pereira	Xipayá	Paratizão
21	UHE-BM-RXD-105	Maria Josina Lopes de Oliveira	Kuruaya	Paratizinho
22	UHE-BM-RXE-025	Diano Batista de Lima	Juruna	Paratizão

Das 28 negociações, 4 foram optantes por Carta de Crédito; 16 optantes por indenização; 2 indenizações parciais do imóvel; 2 não elegíveis; 3 optantes por Reassentamento Rural Coletivo (RRC) e 1 optante por indenização e RRC, conforme **Quadro 13.2-7**.

Quadro 13.2- 7 – Total de Compensações na Área rural, em números absolutos

TIPO DE NEGOCIAÇÃO	NÚMERO	PERCENTUAL
Carta de crédito	4	14%
Indenização	16	57%
Indenização parcial do imóvel	2	7%
Não elegível	2	7%
RRC	3	11%
RRC e Indenização	1	4%
Total Negociações	28	100%

13.2.2.3.3. PARTICIPAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS COMISSÕES DE NEGOCIAÇÃO

A ação de Participação e Acompanhamento nas comissões de negociação e a Realização de Reuniões de Pactuação sobre o tratamento adequado para efetivação do projeto são ações que se sobrepõem. Logo, elas serão descritas no item abaixo.

13.2.2.3.4. REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DE PACTUAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO ADEQUADO PARA EFETIVAÇÃO DO PROJETO;

O PRR participa de reuniões de pactuação sobre o tratamento adequado para efetivação do Programa de negociação e aquisição de terras e benfeitorias. Dentre elas estão as reuniões do Comitê Gestor Indígena (CGI) e Subcomitê dos indígenas citadinos de Acompanhamento do PBA-CI. No referido período foram realizadas cinco reuniões, as quais estão detalhadas no **Quadro 13.2 – 8**.

Quadro 13.2 - 8 – Reuniões comitê e subcomitê indígena

REUNIÕES SUBCOMITÊ INDIGENA		
Comitê	Data	Principais assuntos tratados
CGI	30 e 31/11/12	Reunião para criação do Comitê Gestor de Acompanhamento Indígena, discussão e aprovação do regimento interno do comitê. (Ata Anexo 13.2 - 7)
CGI	17 e 18/03/14	Eleição do secretário do Comitê, discussão do Termo de Compromisso, discussão sobre as empresas contratadas para execução do PBA-CI.(Ata Anexo 13.2 – 8)

REUNIÕES SUBCOMITÊ INDIGENA		
CGI	15 e 16/07/14	Definição das atribuições e competências da Superintendência e do Escritório de Assuntos Indígenas da NE; <u>PBA-CI cidadãos e ribeirinhos e discussão das áreas de relocação e reassentamento dos indígenas cidadãos e ribeirinhos</u> ; Estruturação do Secretariado do Gestor do PBA-CI para realização de suas atividades; Reestruturação e fortalecimento da FUNAI como condicionante de Belo Monte; Revisão do termo de compromisso do PBA-CI; Apresentação do Planejamento do PBA-CI, relatórios e prestações de contas das atividades das empresas e o cronograma das ações realizadas e previstas nos prazos dos dois primeiros anos do PBA-CI. (Ata Anexo 13.2 - 9)
CGI	03 e 04/12/14	Apresentação das atas, reclamações e demandas dos subcomitês; Revisão do Plano Operativo com base nas demandas dos subcomitês; Discussão do cumprimento da obrigação de fornecer estrutura para o secretariado deste Comitê; Discussão sobre o logotipo do CGI e cotas de combustível. (Ata Anexo 13.2 - 10)
Subcomitê dos Indígenas Cidadinos de Altamira e Indígenas Ribeirinhos	07 e 08/10/14	Discussão do regimento interno do subcomitê; eleição do secretário; <u>Apresentação das atividades dos Programas de Relocação e Reassentamento</u> . Programa de Fortalecimento Institucional e Programa de Patrimônio Cultural. (Ata Anexo 13.2 - 11)

Na reunião realizada em julho de 2014 foram estabelecidos subcomitês para que as discussões fossem realizadas por grupos de afinidades. A primeira reunião do Subcomitê para os Indígenas Cidadinos de Altamira e Indígenas Ribeirinhos ocorreu nos dias 07 e 08/10/14.

As **Figuras 13.2 - 35 e 13.2 - 36** apresentam o registro fotográfico da reunião do subcomitê dos Indígenas Cidadinos de Altamira e Indígenas Ribeirinhos realizado em 07 e 08/10/2014.



Figura 13.2 - 35 – Reunião subcomitê cidadãos e ribeirinho.



Figura 13.2 – 36 – Reunião subcomitê cidadãos e ribeirinho.

13.2.2.3.5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Com relação ao monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelo Programa de Negociação e Aquisição de terras e benfeitorias, o PRR desenvolve a atividade de orientação individualizada de situações específicas de cada família sendo realizada diariamente por meio de atendimentos telefônicos, plantão social, reuniões no centro de informação indígena, entre outros. Os questionamentos das famílias são relacionados aos seguintes assuntos:

- Dúvidas sobre o processo de negociação;
- Questionamentos sobre elegibilidade de novos grupos familiares residentes na cota 100m;
- Revisão cadastral;

A seguir é apresentado o **Quadro 13.2 - 9** com resumo dos atendimentos realizados pelo PRR juntos às famílias indígenas:

Quadro 13.2 –9: Quadro resumo de atendimentos realizados pelo PRR junto às famílias indígenas ribeirinhas

DATA	ASSUNTO	PARTICIPANTES	ENCAMINHAMENTOS
04/11/2013	Reunião com famílias residentes em ilhas à jusante de Altamira; assinatura da atualização do cadastro físico-territorial.	Sr. Antônio Cavalcante Gomes, Maria Elaini Cavalcante Gomes e Rita Cavalcante (ribeirinhos) e representante PRR.	Esta reunião aconteceu no Centro de Comunicação Indígena e teve como objetivo esclarecer dúvidas a respeito da atualização do cadastro físico-territorial. (registro de reunião Anexo 13.2 - 12)
16/10/2013	Atendimento famílias indígenas ribeirinhas residentes em ilhas localizadas no reservatório da UHE Belo Monte.	Srª Maria Irene e a família do Srº Valdenir Chagas de Souza (ribeirinhos) e representante PRR	Foram realizados dois atendimentos devido à necessidade de mudança de duas famílias de suas ilhas para a cidade de Altamira.
07/02/2014	Realização de reunião com as famílias indígenas ribeirinhas e representantes do Ministério Público Federal (MPF).	Famílias indígenas ribeirinhas, representante MPF e PRR	O objetivo desta reunião foi o esclarecimento de dúvidas sobre as indenizações das propriedades rurais, projeto de reassentamento rural e a possibilidade de criação de uma terra indígena para as famílias ribeirinhas. Quanto à discussão sobre a criação de uma terra indígena, foi informado que não é de competência do PRR nem do MPF foi sugerido às famílias que procurassem a FUNAI para discutir esta demanda.
28/04/2014	Reunião de atendimento de família indígena beneficiária de carta de crédito.	Equipe Projeto 4.2.1, 4.6.2 e PRR	O intuito da reunião foi analisar um caso de abandono escolar e abuso sexual de menor envolvendo indígena na área rural, beneficiário de carta de crédito. Foi realizada visita técnica à família para auxiliar neste procedimento, bem como visita na escola do menor para regularizar situação de matrícula e volta às aulas. Será realizada visita de monitoramento pela equipe do Projeto de Assistência Social para prestar os devidos cuidados e orientações. (Anexo 13.2 - 13)
20/06/2014 e 23/06/2014	Reunião de atendimento de família indígena beneficiária de carta de crédito.	Equipe Projeto 4.2.1, 4.6.2 e PRR, Funai e integrantes da família interferida.	Reunião para traçar estratégia de ação para auxiliar família Xipayá residente na Transassurini. (Anexo 13.2 - 14)

Esta reunião ocorreu em atendimento ao ofício nº375 expedido pela FUNAI/Brasília (**Anexo 13.2 – 15**), e a CE 0204/2014 em resposta ao mencionado ofício, com a agenda da reunião encontra-se no **Anexo 13.2 - 16**.

13.2.2.4. REASSENTAMENTO RURAL

O Reassentamento Rural é composto por um grupo de atividades que visa garantir às famílias indígenas atingidas condições de moradia e produção minimamente iguais e, preferencialmente melhores, das que dispunham antes da implantação do empreendimento.

Tem como objetivo específico a integração total desta Atividade de Reassentamento Rural em atendimento à população indígena atingida com o Plano de atendimento à população não indígena atingida. Assim também, pretende dar suporte técnico e jurídico a todas as famílias indígenas que serão realocadas, em conjunto com a Superintendência de Assuntos Fundiários do empreendedor – PBA UHE BM em atendimento a população não indígena.

O Reassentamento Rural é dividido nas seguintes ações, conforme Plano Operativo do PBA-CI:

- Discutir e aprimorar o Estudo de Vulnerabilidade Social associado ao Cadastro socioeconômico realizado com as famílias indígenas atingidas;
- Visitar as famílias atingidas;
- Realizar reuniões;
- Organizar Comissão de famílias atingidas;
- Monitorar e Avaliar as famílias reassentadas;
- Organizar a visita das famílias às áreas potenciais;
- Realizar reuniões de reassentamento de famílias indígenas;
- Auxiliar e monitorar com as famílias os critérios gerais de distribuição de lotes e organização de grupos de afinidades;
- Apoiar, monitorar e avaliar condições para reassentar as famílias no prazo acordado;
- Monitorar as ações de regularização fundiária das terras adquiridas;
- Auxiliar e monitorar no preparo da posse definitiva para cada lote ou casa;

- Deslocamento da população: auxiliar e monitorar mudança das famílias

Das quatro negociações realizadas até o momento para a área rural, três famílias optaram pelo RRC e uma optou pelo RRC e indenização. No **Quadro 13.2 - 10** são apresentadas as famílias optantes por RRC.

Quadro 13.2 - 10 – Famílias indígenas optantes por Reassentamento Rural Coletivo

Nº PROCESSO	NOME	ETNIA	LOCALIDADE	COMPENSAÇÃO
UHE-BM-IL-121	Rosauro Noé Pereira	Kayapó	Ilha do Mutum	RRC
UHE-BM-IL-377	Raimundo Gomes Pereira Juruna	Juruna	Praia Alta	RRC
UHE-BM-IL-338	Edinaldo Batista de Almeida	Juruna	Paratizão	RRC

O Projeto de Reassentamento Rural Coletivo (RRC), atualmente em implantação, possui área total de 2.476,1169 ha, adquirida pela Norte Energia, situada no município de Vitória do Xingu, localizado no Travessão 27 a 20 km da rodovia Transamazônica (BR 230), a cerca de 50 km da cidade de Altamira.

Para o parcelamento da área adotou-se como parâmetro o módulo fiscal de 75 hectares com área média de 15 hectares livres para exploração agropecuária denominados de Área de Uso Alternativo do Solo – AUAS. As propriedades contarão com casas de alvenaria e poço individualizado. Na área do RRC haverá um galpão comunitário com banheiro, cozinha, escritório e varanda. Desta forma, seguem as ações previstas dentro da atividade de Reassentamento Rural:

13.2.2.4.1. DISCUTIR E APRIMORAR O ESTUDO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSOCIADO AO CADASTRO SOCIOECONÔMICO REALIZADO COM AS FAMÍLIAS INDÍGENAS ATINGIDAS

Esta ação já vem sendo realizada com o mapeamento e acompanhamento das famílias que optaram pelo RRC. Contudo, como já foi apresentado anteriormente, este número, três (3), ainda é muito pequeno. Assim, estão sendo aguardadas novas negociações e possíveis optantes para o RRC para apresentar um estudo de vulnerabilidade social robusto.

13.2.2.4.2. VISITAR AS FAMÍLIAS ATINGIDAS;

Esta ação vem sendo realizada desde o momento da identificação destas famílias através dos cadastros socioeconômicos realizados, a partir de 2011, na área rural. Estas visitas também ocorrem através das vistorias das propriedades, como exposto no item 13.2.2.3.1, bem como através dos atendimentos individualizados, conforme demonstrado através dos **Anexos 13.2 – 12, 13.2 – 13 e 13.2 – 14.**

13.2.2.4.3. REALIZAR REUNIÕES;

Esta ação vem acontecendo de forma conjunta com a atividade de reassentamento rural. Assim, o PRR segue aguardando o processo de negociações das famílias indígenas optantes pelo RRC para (até o momento, 3 optantes) realizar reuniões com os optantes pelo RRC.

13.2.2.4.4. ORGANIZAR COMISSÃO DE FAMILIAS ATINGIDAS;

Até o momento optaram pelo RRC, três famílias indígenas. Assim, o PRR continua acompanhando os processos de negociação das famílias indígenas para que se possa, futuramente, de forma consolidada e representativa, organizar a comissão de famílias atingidas.

13.2.2.4.5. MONITORAR E AVALIAR AS FAMILIAS REASSENTADAS;

Esta ação depende da consolidação do RRC. Assim, o PRR só poderá monitorar e avaliar as famílias reassentadas após o início das mudanças das famílias para o RRC.

13.2.2.4.6. REALIZAR REUNIÕES DE REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS INDÍGENAS;

Esta ação depende da consolidação do RRC. Assim, o PRR só poderá realizar reuniões de reassentamento após o início das mudanças das famílias para o RRC.

13.2.2.4.7. MONITORAR AS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS TERRAS ADQUIRIDAS;

A ação de regularização fundiária do RRC só poderá acontecer após a consolidação do mesmo e que este processo não tenha pendências judiciais. Ou seja, é o mesmo procedimento descrito no item 13.2.2.1.2.

13.2.2.4.8. AUXILIAR E MONITORAR NO PREPARO DA POSSE DEFINITIVA PARA CADA LOTE OU CASA;

A ação de monitorar e auxiliar no preparo da posse definitiva para lote ou casa irá acontecer em conjunto com a regularização fundiária descrita acima.

13.2.2.4.9. DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO: AUXILIAR E MONITORAR MUDANÇA DAS FAMÍLIAS

Esta ação depende da consolidação do RRC. Assim, o PRR só poderá acompanhar o deslocamento da população e mudança dos optantes pelo RRC após o início efetivo das mudanças das famílias para o RRC.

13.2.2.4.10. APOIAR, MONITORAR E AVALIAR CONDIÇÕES PARA REASSENTAR AS FAMÍLIAS NO PRAZO ACORDADO;

As atividades dos itens 13.2.2.3.2 a 13.2.2.3.10 são atividades sobrepostas e realizadas de maneira conjunta. Estas atividades serão realizadas após concretização do RRC. Desta forma, o PRR irá aguardar o andamento da implantação do mesmo. O PRR continua acompanhando as negociações das famílias indígenas na área rural, bem como as ações de implantação do RRC junto à SAF.

13.2.2.4.11. ORGANIZAR A VISITA DAS FAMÍLIAS ÀS ÁREAS POTENCIAIS;

Das 28 negociações já realizadas, apenas para a família do senhor Raimundo Gomes Pereira Juruna, processo UHE-BM-IL-377, residente na localidade da Praia Alta, foi apresentado o laudo de vistoria, sendo realizada também a visita para conhecer a área destinada ao Reassentamento Rural Coletivo, **Figuras 13.2 – 37 e 13.2 – 38.**

As outras duas famílias optantes por RRC aguardam o avanço das obras do reassentamento para agendar vistoria.



Figura 13.2 – 37 - Visita RRC



Figura 13.2 – 38 – Visita RRC

13.2.2.4.12. AUXILIAR E MONITORAR COM AS FAMÍLIAS OS CRITÉRIOS GERAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE LOTES E ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE AFINIDADES;

Esta atividade é realizada no momento da negociação. Assim, é apresentado laudo contendo as informações das propriedades à família. Esta, sendo optante ao RRC, é encaminhada à escolha de seu lote no RRC. Esta escolha deve levar em consideração

os critérios de afinidade pelos possíveis vizinhos ou parentes, ficando à critério da família tal escolha.

13.2.2.5. MONITORAMENTO RURAL – VOLTA GRANDE DO XINGU/TVR

13.2.2.5.1. REALIZAR MONITORAMENTO SOCIOECONOMICO

Esta atividade tem por objetivo principal monitorar as condições de vida da população no trecho da VGX-TVX acerca dos aspectos sociais, econômicos e culturais.

As duas ações são realizadas de maneira conjunta, e visa acompanhar a evolução dos aspectos socioeconômicos e culturais nas etapas de implantação e operação do UHE Belo Monte em relação à possibilidade de alteração ou não das condições de vida das famílias indígenas residentes ou não, nos seguintes aspectos:

1. Uso do rio como principal via de acesso a todas as localidades situadas a jusante e a montante, incluindo a cidade de Altamira, centro urbano que atende as demandas das famílias da área sob a influência do empreendimento em relação à saúde, educação, comércio; e acesso as Terras Indígenas dos grupos étnicos que integram as famílias residentes nesta região, que visitam parentes, e acessam as TIs por motivos relacionados à manutenção de suas relações étnicas;
2. Uso do rio como fonte de sustento e geração de renda (pesca, escoamento da produção agropecuária, comércio, dessedentação de animais domésticos, etc.);
3. Uso do rio para abastecimento de água (para beber, tomar banho, lavar roupa, lavar louça e outras atividades domésticas);
4. Uso do rio para manutenção de relações sociais, acesso aos equipamentos públicos, etc.
5. Uso do rio para o lazer.

As alterações no meio rural decorrentes da implantação do empreendimento, interferindo sobre infraestruturas utilizadas pela população que reside e circula nas áreas afetadas, pode afetar a qualidade de vida desta população em diversos níveis.

Alterações concretas, como por exemplo, a instalação do canteiro de obras, construção de estradas, formação do reservatório ou construção do barramento e diques, podem interromper atividades produtivas, dificultar a movimentação de pessoas e mercadorias, alterar as relações de vizinhança, parentesco e étnicas e as formas de lazer da população, entre outros componentes da vida social. Alterações

nesse sentido devem ser evitadas ou minimizadas, para que haja uma menor disrupção na vida e nas atividades cotidianas da população local.

As principais intervenções da UHE Belo Monte que devem incorrer em impactos dessa natureza são: a reformulação dos travessões para o acesso aos canteiros de obra, que implicará em alterações dos travessões 27, 50 e 55; as restrições para a navegação nas proximidades do sítio Pimental durante as obras; a interrupção da ligação por transporte fluvial após a construção do barramento; a possibilidade de alteração das condições sanitárias e do acesso à água no Trecho de Vazão Reduzida (TVR); e a necessidade de realocação de pequenos cemitérios que serão inundados.

Para a realização das três campanhas de monitoramento da VGX, o PRR utilizou como base as informações do Projeto de cadastramento das famílias indígenas inclusa no PRR (Projeto 13.1 do PBA-CI), onde foram identificados 115 grupos familiares residentes na VGX. O **Quadro 13.2 -11**, apresenta os dados dos monitoramentos.

Por meio dos dados obtidos no Projeto de Cadastramento Socioeconômico e Fundiário Rural desenvolvido pelo PRR em Março e Abril/2011 (13.1), pode-se constatar as condições de vida, características de produção, pesca, extrativismo e a relação intrínseca com o Rio Xingu das comunidades residentes na Volta Grande do Xingu-Trecho Vazão Reduzida.

Para as famílias indígenas residentes na região, a pesca de subsistência ocorre de forma tradicional e contínua e é fonte de segurança alimentar, complementando muitas vezes as demais atividades econômicas. Frequentemente, essa produção está voltada para o consumo da família sendo realizada em canoa pequena ou rabeta e utilizando aparelhos de pesca mais rudimentares.

A intensa relação com o rio Xingu é reflexo de uma ocupação majoritária de famílias Juruna e Xipaya, povos Tupi da família linguística Juruna que se caracterizam pela relação profunda com os rios da região tanto que foram considerados os melhores remadores da Amazônia Meridional. Apesar dos Cadastros revelarem apenas dados de uso do Rio não se pode esquecer a relação simbólica que se estabelece entre as famílias e este recurso tão importante na região. A maioria deles quando entrevistados avalia como grande perda as cheias do Rio Xingu no trecho de vazão reduzida, o que influenciará de maneira bastante drástica o modo de vida das famílias indígenas.

Assim, para que se estabeleça uma base comparativa de dados, as campanhas de Monitoramento traçam uma análise populacional de acordo com as informações obtidas no Projeto de Cadastramento Socioeconômico da VGX-TV R (Maio, 2011).

Este procedimento possibilitará, por meio de estudo comparativo, identificar aspectos críticos e indicar os ajustes necessários, realimentando o sistema de informações criado para esta finalidade, atualizando os cenários referentes aos múltiplos aspectos que compõem a realidade social e cultural a ser investigada.

Nestes termos, o sistema de informação sugerido viabilizará o acompanhamento de todas as modificações que porventura ocorram durante as diferentes fases e etapas de implantação do empreendimento (do início da instalação à etapa de operação), de modo a identificar interferências no padrão atual e identificação de áreas críticas e possibilitar a definição de propostas de intervenção que viabilizem encaminhamentos corretos e eficazes.

Após a finalização dos Cadastros Socioeconômicos da Volta Grande do Xingu-TVR, foram definidos os indicadores a serem pesquisados nas etapas de construção e operação do UHE Belo Monte, no trecho da Volta Grande do Xingu.

Quadro 13.2– 11 - Tabela de dados dos monitoramentos:

CAMPANHA	DATA	NÚMEROS
Cadastramento 2011/2012	2011 e 2012	107 famílias
Total cadastros em 2012	2012	115 famílias
1º e 2º campanha de monitoramento 2012	05 a 21 de novembro de 2012	64 famílias
3º Campanha de Monitoramento 2014	24 a 27 de junho de 2014	21 Famílias

Nos **Anexos 13.2 – 17, 13.2 – 18 e 13.2 – 19**, serão apresentados os diagnósticos elaborados a partir dos dados dos monitoramentos realizados.

O Projeto de Cadastramento identificou 115 grupos familiares. Contudo, atualmente, o PRR trabalha com o monitoramento de 98 grupos familiares por se tratarem de famílias lindeiras ao Rio Xingu. A lista completa das 98 famílias indígenas identificadas na VGX, objeto do monitoramento segue no **Anexo 13.2 – 20**.

Estes questionários são aplicados a uma amostra de cinco famílias nas localidades com mais de 10 famílias moradoras e 1 família nas demais localidades. A escolha das famílias entrevistadas será de forma aleatória visando garantir um panorama qualitativo, a fim de se extrair elementos para uma análise socioantropológica.

O questionário aplicado (**Anexo 13.2 – 21**) tem o objetivo específico de monitorar a evolução dos aspectos socioeconômicos e culturais nas etapas de implantação e operação da UHE Belo Monte em relação à possibilidade de alteração ou não das condições de vida das famílias indígenas residentes ou não nos aspectos já mencionados acima.

Durante o monitoramento foi priorizado como entrevistado, o chefe ou cônjuge indígena, na sua ausência o questionário foi aplicado ao representante/chefe familiar não indígena.

Registro fotográfico das campanhas de campo do de monitoramento do PRR é apresentado nas **Figuras 13.2 – 39 a 13.2 – 46**.



Figura 13.2 – 39 - Família João Chipaia leite



Figura 13.2 – 40 - Família Emilio Dias de Oliveira



Figura 13.2 – 41 - Família Wellington José Curuaia.



Figura 13.2 – 42 - Família Manuel Leuso



Figura 13.2 – 43 - Família Eliesio de Souza Luz



Figura 13.2 – 44 - Cadastradora Marly Curuaia



Figura 13.2 - 45: Família Jane Alves Né **Figura 13.2 - 46: Família Jair Alves Né**

Na última campanha de campo, realizada em junho/2014, o PRR identificou certo êxodo da área da VGX por parte de seus moradores (mostrado no **Anexo 13.2 – 22**), assim, encontra-se no **Anexo 13.2 - 22** o quadro com observações das mudanças das famílias indígenas, onde na coluna observação, são mencionados os motivos de tal êxodo populacional.

Com o monitoramento foi verificado que, das 98 famílias indígenas cadastradas na VGX, 31 não residem mais nas localidades da VGX, o que representa 31% do total. Das cadastradas na Localidade Garimpo do Galo, somente três famílias continuam residindo no local. A saída das famílias pode estar relacionada à implantação da empresa mineradora e o conseqüente fechamento da atividade garimpeira, principal fonte de renda das famílias que ali residiam, bem como também famílias de outras localidades próximas, como Ressaca (que também teve seu garimpo fechado pela mesma razão) e Ilha da Fazenda.

Para identificação dos impactos na região e possível análise populacional do monitoramento, são aplicados questionários seguindo o mesmo padrão aplicado pelo Projeto de Cadastramento (13.1) de Março de 2011. Esta metodologia permite a coerência no acompanhamento das características da região e socioeconômicas dos grupos familiares.

No monitoramento foram entrevistadas 21 famílias, com o objetivo de avaliar e monitorar os impactos na qualidade de vida. Com a aplicação dos questionários, foi possível conhecer as condições de vida de 68 pessoas, tendo em vista que o questionário considera o número de todos os componentes do grupo familiar. Das famílias entrevistadas, 16 são famílias moradoras e as outras cinco são proprietários não residentes.

No **Quadro 13.2-12**, são apresentadas as nove localidades onde ocorreram visita de monitoramento, sendo que duas destas localidades (Fazenda Miriluci e Gleba Paquiçamba) são utilizadas para atividades produtivas. Nestas localidades identificamos cinco propriedades.

Quadro 13.2 - 12- Número de famílias moradoras e famílias proprietárias de lotes, por localidade

LOCALIDADE	Nº FAMILIAS MORADORAS	Nº PROPRIEDADES
Ilha da fazenda	5	5
Ressaca	3	3
Garimpo do Galo	3	3
Ressacão	1	1
Sítio São Francisco	2	2
Porto Alegre	1	1
Fazenda Miriluci	0	1
Bacajaí	1	1
Gleba Paquiçamba	0	4
Total	16	21

Assim, a análise que se segue, pretende traçar um panorama breve das principais características socioeconômicas dos 21 grupos familiares visitados na última campanha de campo.

A seguir, gráfico demonstrativo de população moradora por sexo, conforme **Figura 13.2-47**, Desta forma, dos 21 grupos familiares identificados, totalizando 68 pessoas, 36 (53%) são mulheres e 32, homens (47%).

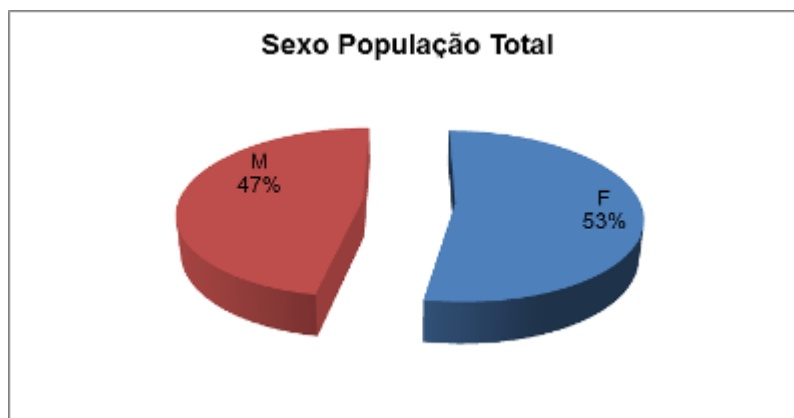


Figura 13.2 - 47 - Total de famílias moradoras e proprietárias de lotes, por sexo, em percentual

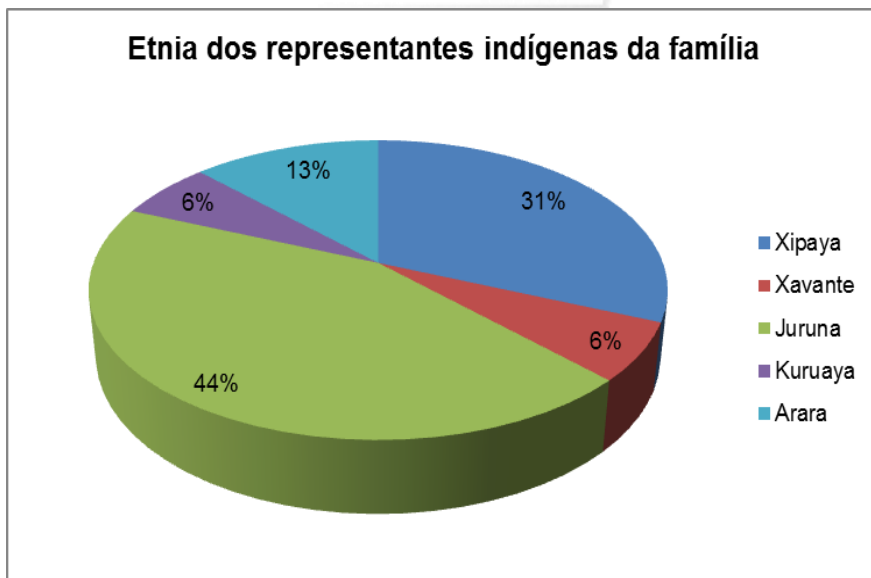


Figura 13.2 – 48 - Etnia dos Chefes de família, em percentual

Quanto a caracterização das propriedades, foi constatado pelo Projeto de Cadastramento rural (13.1 do PBA-CI), que 19 das 21 das propriedades apresenta situação jurídica não regularizada, sem nenhum tipo de documentação, as demais estão divididas entre Título Definitivo do INCRA e recibo Simples.

Foi constatado que 43% das propriedades são utilizadas somente para moradia, isto acontece devido ao tamanho reduzido dos lotes, como por exemplo, na Ilha da Fazenda, Garimpo do Galo e Ressaca, limitando a produção agrícola e fazendo com que a atividade pesqueira tenha predominância na região.

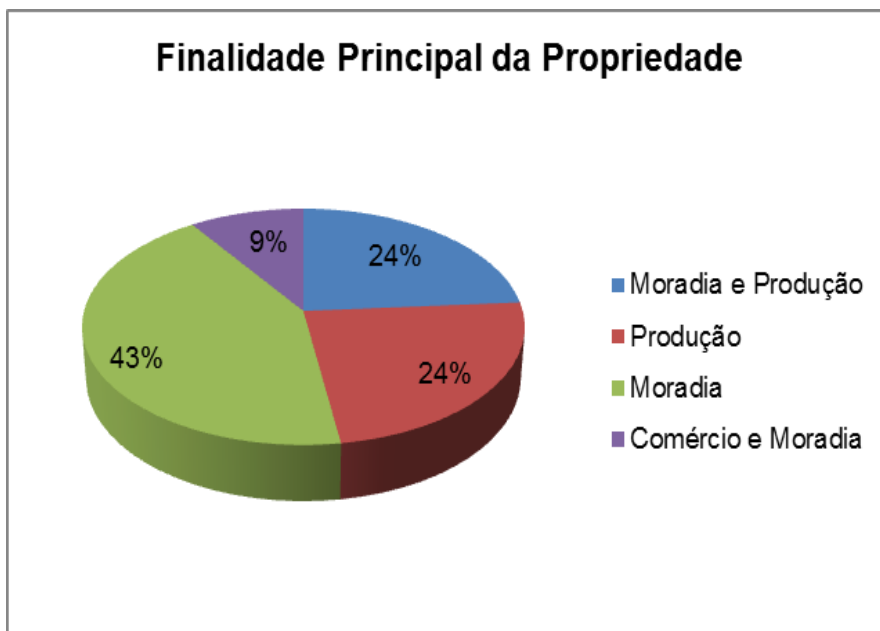


Figura 13.2 - 49 - Finalidade Principal da Propriedade, em percentual

O abastecimento nas comunidades é predominantemente feito por poços rasos, nove famílias, das 21, utilizam água do poço, sendo que oito utilizam nascente, duas o Rio Xingu e uma, Igarapé. Apenas uma não respondeu.

Das nove famílias que se utilizam de poço como forma de abastecimento, foi verificado que seis delas utilizam poço durante o ano todo, as outras três utilizam no período de cheia.

Os povos indígenas e ribeirinhos se relacionam diariamente com o rio Xingu, todas as famílias entrevistadas pelo Projeto de monitoramento atrelam suas atividades cotidianas ao uso do rio. O **Quadro 13.2 – 13**, apresenta os principais usos do rio pelos grupos familiares monitorados.

Quadro 13.2 - 13 - Principais usos do rio, em números gerais

USO DO RIO XINGU								
Pescar	Beber/ Cozinhar	lazer	Transporte	Lavar Louça	Lavar Roupa	Banho Diário	Dessedentação Animal	Nº Famílias Moradoras
12	3	16	21	5	6	4	1	21

Desta forma, através da **Figura 13.2 – 50**, nota-se que 33% dos entrevistados, utiliza o rio para mais de três opções, ou seja para pesca, transporte, lavar louça e roupa.

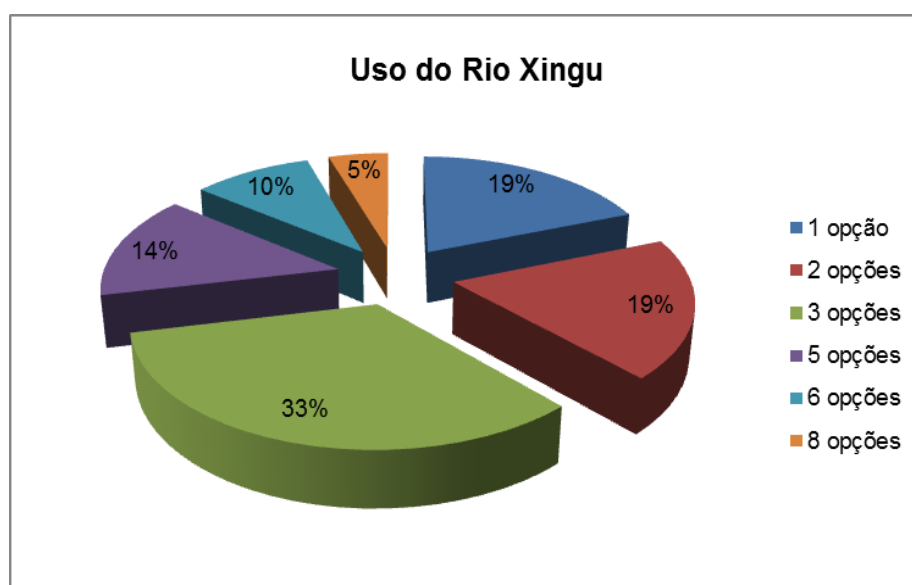


Figura 13.2 - 50- Uso do rio, em percentual

Foi constatado que 80% das famílias moradoras da VGX-TVR, possuem embarcação própria, predominantemente aquelas de pequeno porte (regionalmente conhecida como rabeta, pequena embarcação impulsionada por um motor acoplado a um acessório denominado rabeta), conforme exposto nas **Figuras 13.2 – 51 e 13.2 – 52**.

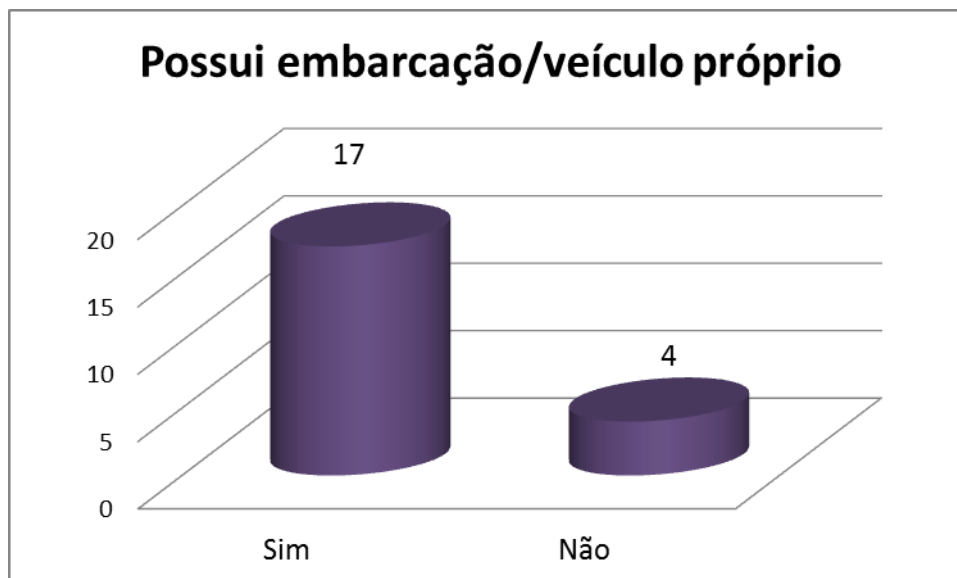


Figura 13.2 - 51 - Possui embarcação/ veículo próprio

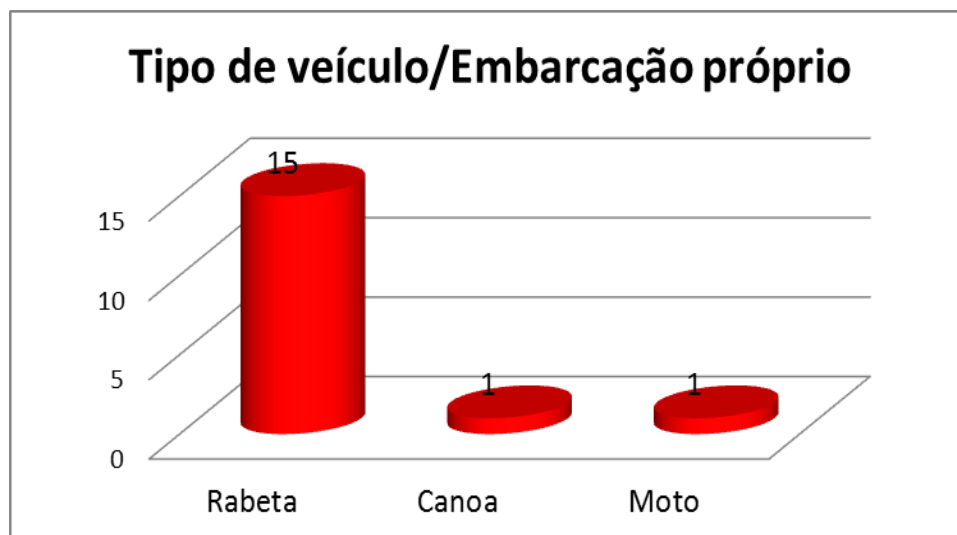


Figura 13.2 - 52- Tipo de embarcação/veículo dos chefes de família

As rabetas são utilizadas para deslocamento das famílias entre as localidades da Volta Grande do Xingu e a cidade de Altamira. Doze das dezesseis famílias moradoras entrevistadas se deslocam até Altamira devido ao alto custo dos serviços ofertados nas localidades mais próximas, como Garimpo do Galo, Ilha da Fazenda e Ressaca. Das 16 famílias, apenas três disseram utilizar também dos serviços na Localidade da Ressaca, e uma disse utilizar os serviços no próprio lugar onde reside.

Também é possível notar que, com o fechamento parcial do acesso pelo rio Xingu no local do barramento do Sítio Pimental, as pequenas e médias embarcações já estão fazendo uso do Sistema de Transposição de Embarcações. Importante salientar que, em 2013 ocorreu a campanha ao STE para acompanhar representantes das famílias indígenas ribeirinhas da VGX para conhecer o sistema. Tal campanha foi acompanhada pelo PRR e guiada por funcionários da Norte Energia responsáveis pela operação (informações detalhadas no **Anexo 13.2 - 23**).

Em relação à caracterização dos grupos familiares por atividade produtiva, como observado no projeto de cadastramento rural, a agricultura das famílias indígenas residentes na Volta Grande do Xingu é de subsistência. A pesca e a agricultura de mandioca são as principais atividades desenvolvidas na região, tanto para consumo como para comercialização do excedente.

Das 21 famílias entrevistadas, 62% não possuem produção na propriedade. Isto ocorre devido à pequena área dos lotes em algumas localidades, dificultando o plantio de algumas culturas. O restante das famílias cultiva mandioca, pequenas hortas, plantas medicinais, frutas, etc.

As propriedades com produção são: 1 no Garimpo do Galo, 1 na Ilha da Fazenda, 2 no Sítio São Francisco, 1 no Porto Alegre, 1 no Sítio Miraluci (1), no Ressação e 1 no Bacajaí. Com exceção das propriedades do Garimpo do Galo e da Ilha da Fazenda, as demais propriedades são individuais e de maior extensão, o que possibilita local mais apropriado para produção agrícola.

No **Quadro 13.2 - 14**, são apresentadas as áreas das propriedades visitadas, variando de 31 m² a 1000 ha.

Quadro 13.2 - 14 – Área estimada das propriedades cadastradas, por localidade

ÁREA DA PROPRIEDADE							
Localidades	31-120 m ²	121-500 m ²	501-1000 m ²	1001-6000 m ²	Mais de 1000 ha	s/res p.	Total Propriedades
Ilha da fazenda		1				4	5
Ressaca		1				2	3
Garimpo do Galo	2		1				3
Miraluci						1	1
Sítio São Francisco						2	2
Porto Alegre			1				1
Ressação				1			1
Bacajaí		1					1
Gleba Paquiçamba					4		4
Total	2	3	2	1	4	9	21

Quanto ao tamanho das propriedades, o **Quadro 13.2 – 14**, mostra que das 21 propriedades analisadas, as maiores ficam localizadas na Gleba Paquiçamba, área documentada pela INCRA.

Nas localidades mais povoadas da Volta Grande do Xingu, como a Ilha da Fazenda, Ressaca e Garimpo do Galo, predominam as propriedades de até 120 metros quadrados, seguido pelas propriedades de até 500 metros quadrados.

Com relação à atividade pesqueira, esta vem sendo alvo de inúmeras discussões entre as famílias residentes no trecho de vazão reduzida. A fim de acompanhar e monitorar as condições de pesca na região em 08/11/2012 foi criada a Comissão de Pesca e Aquicultura, integrante do Fórum de Acompanhamento Social.

O PRR acompanha todas as ações junto à Comissão de pesca e monitoramento da região. O **Quadro 13.2 – 15**, apresenta os membros participantes deste colegiado.

Quadro 13.2 - 15 - Membros participantes da Comissão da Pesca

ORDEM	INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE/FUNÇÃO
1	Ministério da Pesca e Aquicultura	Mariângela Delorenzo
2	Instituto de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - Ibama	Rafael Ishimoto Della Nina/Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas Substituto
3	Ministério do Planejamento	Celso Knijnik
4	Secretaria do Estado da Pesca e Aquicultura Regional Xingu – SEPAQ	Ana Martha Castelo Branco da Silva
5	Associação dos Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira – ACEPOAT	Marize Rocha de Sousa/Presidente
6	Sindicato dos Pescadores de Altamira/Colônia de Pescadores DE Altamira Z-57	Lúcio Vale de Souza/Presidente
7	Colônia de Pescadores de Vitória do Xingu Z-12	Giácomo Dall'acqua Schaffer/Presidente
8	Cooperativa dos Pescadores de Altamira	Raimundo Vieira de Freitas/Presidente
9	Colônia de Pescadores de Porto de Moz Z-64	Laércio Almeida Farias/Presidente
10	Defensora Publica do Estado	Andreia Macedo Barreto
11	Coordenadora da Casa de Governo em Altamira	Cleide Antonia de Sousa
12	Representantes do Grupo de Pescadores	José da Silva Castro Kaiapó
13	Representantes do Grupo de Pescadores	Cecílio Tavares Kaiapó
14	Representante da Comissão dos índios Pescadores e Ribeirinhos do Médio Xingu	Maria do Socorro Pinheiro Nogueira
15	FUNAI - Regional Xingu	Estella Libardi

Característica dos povos amazônicos, a pesca representa uma atividade de grande impacto social que envolve todo o universo das famílias moradoras dos beiradões, direta ou indiretamente. As famílias de pescadores/ribeirinhos dependem da pesca, tanto para comercialização como para a complementação da dieta familiar que é a base de farinha de mandioca e do pescado.

A pesca praticada por estas famílias indígenas é predominantemente artesanal. As embarcações são pequenas, geralmente os peixes são transportados em rabetas e canoas, os instrumentos são rudimentares e as redes são confeccionadas pelo próprio pescador. Contudo, a pesca comercial é praticada por poucas famílias na região. Também conhecidos como geleiros/atravesadores, estes pescadores têm a capacidade de armazenamento de gelo para a conservação do pescado, possibilitando a realização de uma pescaria em maior escala.

O grupo que não pratica a atividade pesqueira, tem como atividade principal a agricultura ou outras funções profissionais, não fazendo da pesca uma fonte de renda ou manutenção da alimentação. No **Quadro 13.2 – 16**, das 13 famílias que declararam pescar, nenhuma pesca apenas para consumo.

Quadro 13.2 - 16 - Finalidade da atividade pesqueira dos grupos familiares, números absolutos

FINALIDADE ATIVIDADE PESQUEIRA			
Localidade	Comercial	Comercial/ Consumo	Total Pesc.
Ilha da fazenda	2	2	4
Ressaca	0	2	2
Garimpo do Galo	1	1	2
Sítio São Francisco	2	0	2
Porto Alegre	1	0	1
Miraluci	1	0	1
Bacajaí	0	0	0
Gleba Paquiçamba	1	0	1
Total	8	5	13

Do total de famílias que declararam pescar com a finalidade comercial, apenas duas afirmaram praticar a pesca de peixe ornamental.

Na localidade Garimpo do Galo, onde a atividade garimpeira é predominante, o extrativismo vegetal e a atividade pesqueira tem menor expressão no cotidiano das famílias indígenas, sendo praticada por apenas duas das famílias entrevistadas.

Das famílias entrevistadas, oito realizam pesca para comercialização. Nota-se que 38% (5 grupos familiares) das famílias entrevistadas pescam para consumo e comercialização.

Como observado na Análise Populacional da VGX, a maioria dos pescadores têm preferência pelo período da seca para a realização da pesca (46%). Isto ocorre, porque no período das cheias do rio Xingu os peixes se alimentam e se reproduzem nos igapós, concentrando-se então nos canais no período de vazante do rio. Esta é uma das grandes preocupações dos pescadores da região, frente a redução da vazão

do rio. Esta informação ainda permanece, conforme **Figura 13.2 – 53**, que indica que 6 pescadores realizam a pesca no Verão (46%), 3 no inverno (23%), 3 durante o ano todo (23%) e 1 não respondeu.

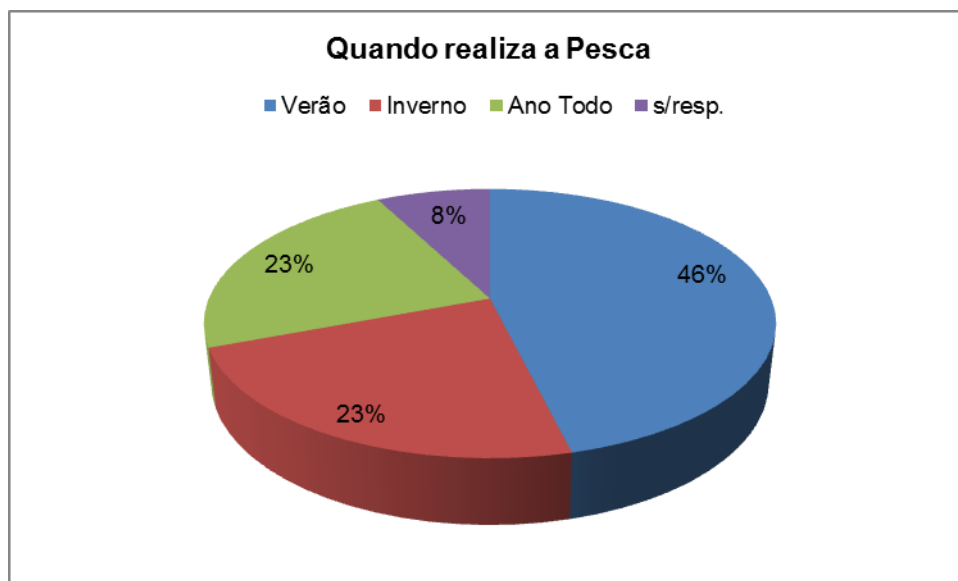


Figura 13.2 - 53 - Época em que realiza a pesca, em percentual

Com relação ao tipo de registro dos pescadores, dos 21 entrevistados, 15 afirmaram não possuir Registro de Pescadores e seis afirmaram possui registro. Dos seis pescadores moradores na VGX que afirmaram possuir registro, quatro informaram ser da Colônia de Pescadores, sendo três de Senador José Porfírio e um de Altamira; e dois informaram possuir carteira de pescador profissional na pesca artesanal, ambos do Município de Senador José Porfírio.

Dentre as espécies de peixes pescadas na região, verificamos que o Pacu, Tucunaré, Curimatá, Piau e Pescada são os mais pescados. Estes dados se mantiveram os mesmos nesta 3ª Campanha, em comparação com os obtidos nos estudos de Maio/2011, conforme apresentado no **Anexo 13.2 – 17**, análise populacional da VGX-TVR.

A base de cálculo para identificação de espécies mais pescadas é de acordo com cada campanha de pesca dos grupos familiares. Em cada saída para pescar, quantifica-se através de médias as quantidades pescadas pelos ribeirinhos de cada espécie, sendo por quilo ou unidade, conforme **Quadro 13.2 - 17**.

Quadro 13.2 - 17 - Peixes mais pescados, por localidade

ESPÉCIES MAIS PESCADAS									
Espécies Pescadas	Ilha da Fazenda	Ressaca	Garimpo do Galo	Sítio Miraluci	Sítio São Francisco	Porto Alegre	Ressacão	Bacajaí	Paquiçamba
Acari		10 Kg.						0	0
Cachorra				5 Unid.				0	0
Curimatá	4 Kg		3 Kg		40 Kg			0	0
Pacu	23 Unid	5 Kg	9 kg		20 Kg	10 Kg	6 Kg	0	0
Pescada	6 unid.		10 Kg		10 Kg	6 Kg.		0	0
Piau			3 Kg		20 Kg			0	0
Piranha				6 Unid.				0	0
Surubim				4 Unid.				0	0
Tucunaré	13 Unid.	9 Unid.	15 Kg	5 Unid.	30 Kg.	6 Kg.	12 Kg.	0	0

Dentre as espécies de peixes ornamentais, as mais pescadas são: Boi de Bota Acari Amarelinho seguidos do Acari Bola Azuis e Bola Branca. Das espécies identificadas no diagnóstico, 6 espécies não foram mencionadas pelos pescadores no monitoramento, são elas: Aba, Cutia Ouro, Cutia Preto, Picota, Pretinho e Tigre sequer foram.

A análise da caracterização da população dos grupos familiares, são aplicáveis apenas para as famílias indígenas que residentes na Volta Grande do Xingu, assim somente, 16 grupos de famílias indígenas se enquadram no perfil de proprietário residente.

O **Quadro 13.2 – 18** apresenta o número de indivíduos e de famílias identificadas.

Quadro 13.2 - 18 - População Moradora, por localidade

LOCALIDADE	Nº FAMÍLIAS MORADORAS	Nº PESSOAS
Ilha da fazenda	5	20
Ressaca	3	15
Garimpo do Galo	3	12
Ressacão	1	1
Sítio São Francisco	2	7
Porto Alegre	1	11
PA Ressaca	0	0
Bacajaí	1	2
Gleba Paquiçamba	0	0
Total	16	68

A média do número de indivíduos por família é de aproximadamente quatro pessoas. Dos 16 grupos familiares residentes, oito possuem filhos, conforme **Quadro 13.2 - 19**:

Quadro 13.2 - 19 - Quantidade de filhos por família moradora, em números absolutos

QUANTIDADE DE FILHOS POR FAMILIA				
1 Filho	2 Filhos	3 filhos	5 Filhos	Total Familias
2	2	3	1	16

Dos 16 grupos familiares entrevistados, oito possuem filhos, quatro não possuem e quatro vivem com os netos. Em relação à composição familiar verificar-se que a maioria das famílias é formada por netos e agregados, como sogra(o), tios e parentes próximos. Também é observado que, do ponto de vista da realidade rural brasileira, em geral, a média de filhos das famílias indígenas ribeirinhas é inferior à média nacional, onde predomina família extensa. Na região da VGX predominam famílias com até três filhos por residência.

No que concerne ao estado civil das 21 famílias entrevistadas, 56% delas declaram possuir união estável; 31% declararam ser casadas e 7% como sendo viúvas.

A população indígena ribeirinha é composta por grande quantidade de casamentos interétnicos, como será apresentando na **Figura 13.2 - 54**. A maior parte das uniões civis ocorre entre índios e não índios (~79%). O restante são uniões entre indígenas de etnias variadas.

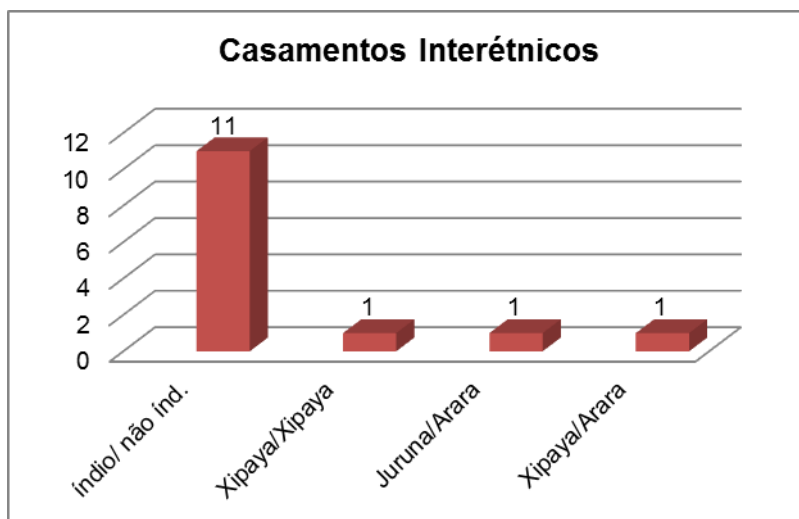


Figura 13.2 - 54 - Casamentos interétnicos, em números absolutos

Das 11 uniões civis entre índios e não índios, os representantes indígenas são das etnias Juruna (5), Xipaya (3), Xavante, Arara e Kuruaya somam três.

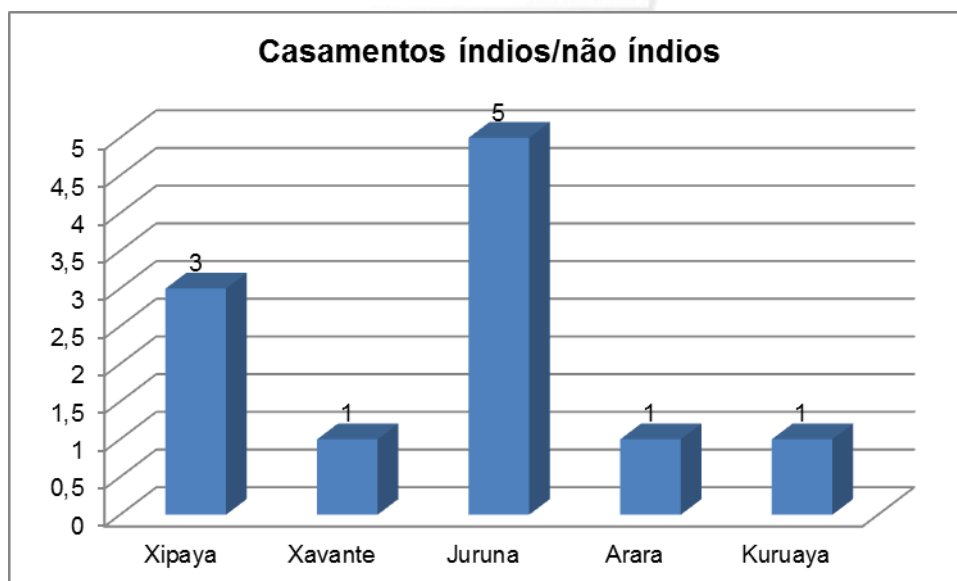


Figura 13.2 - 55 - Casamentos interétnicos, em números absolutos

Quanto à origem das famílias indígenas moradoras da Volta Grande do Xingu, foi constatado que, 11 dos 21 entrevistados possuem parentes em Terra Indígena e os outros oito declaram não possuir nenhum parente que resida em Terra Indígena.

O monitoramento apontou que das 10 famílias com parentes em TI, 37% (ou seja, 4 famílias) possuem parentes na TI Paquiçamba ocupada por indígenas da etnia Juruna, e 36% (4 famílias) na TI Arara na VGX. Apenas 2 famílias optaram pelo item “outro”, e ambos apresentam parentesco na Aldeia Miratu, recém criada de uma dissidência entre as famílias que residiam na Aldeia Paquiçamba, ambas situadas na Terra Indígena Paquiçamba.

Das 21 famílias que responderam o questionário, nove alegam não frequentar nenhuma Terra Indígena, mesmo possuindo parentes em Terra Indígena e 10 responderam que frequentam alguma Terra Indígena. Apenas duas famílias não responderam esta pergunta.

Esta estatística se deve ao fato de que, muitas das famílias entrevistadas residem fora de Terra Indígena há muito tempo ou nunca frequentaram nenhuma Terra Indígena, o que faz com que seus laços com as aldeias sejam limitados e distantes. Existem também famílias indígenas que frequentam TIs de outras etnias.

Esta quebra dos vínculos de parentesco é evidenciada no gráfico abaixo (**Figura 13.2 – 56**), onde apresentamos o local de nascimento dos representantes indígenas das famílias entrevistadas.

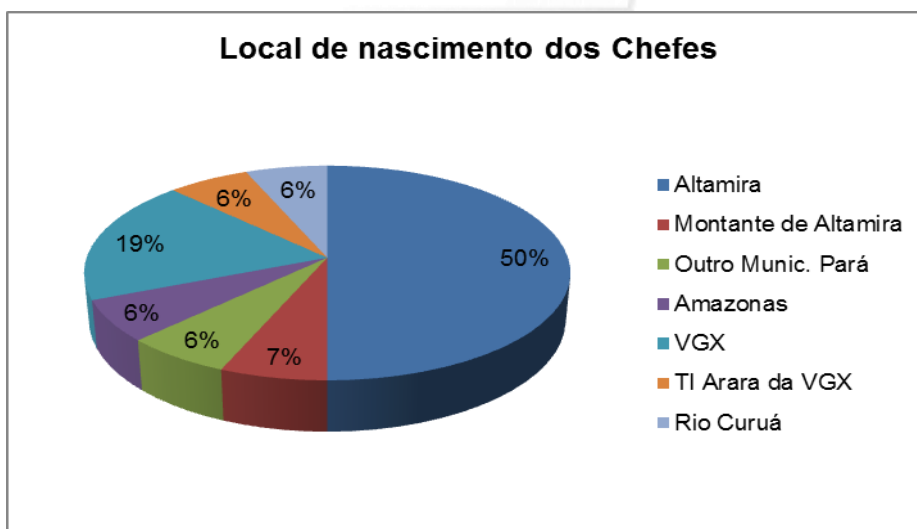


Figura 13.2 - 56 - Local de nascimento dos representantes indígenas das famílias, em percentual

Assim, constata-se que, os entrevistados, em sua maioria (50%), declararam ter nascido no município de Altamira; 6% nasceram em outros municípios do Pará e apenas um declarou ter nascido em Terra Indígena (Terra Indígena Arara da VGX).

Quanto à faixa etária e o sexo da população moradora (68 pessoas dos 16 grupos familiares residentes), verifica-se através da **Figura 13.2 - 57**, que há predominância da população jovem e do sexo feminino.

Em relação à população moradora da VGX, o monitoramento observou que o número de mulheres aumentou, se comparado ao de homens com relação à última campanha de campo.

Pôde ser observada em campo a saída compulsória de alguns chefes de família da região em busca de trabalho por conta do fechamento dos garimpos, que geravam renda direta e movimentava um grande mercado na região.

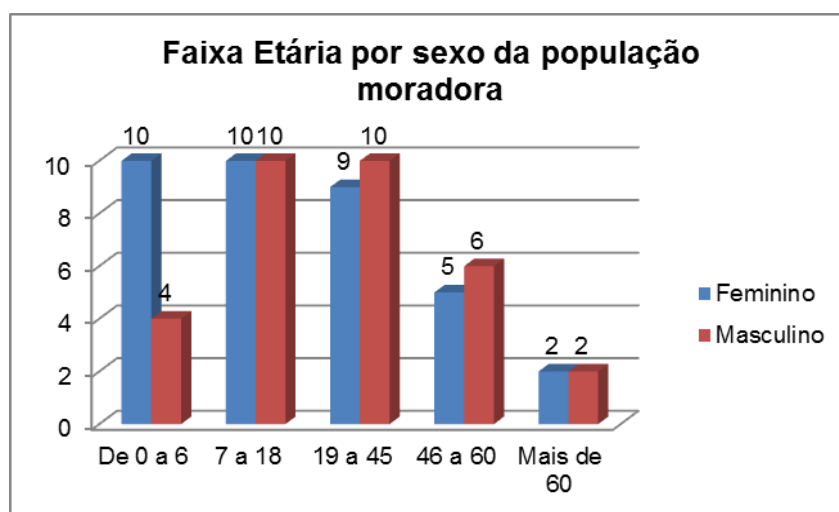


Figura 13.2 - 57 - Faixa etária por sexo dos grupos familiares, em números absolutos

Quanto à educação e escolaridade na região da Volta Grande do Xingu, as escolas encontram-se nas localidades de maior concentração populacional, como a Ressaca, Ilha da Fazenda e Garimpo do Galo.

No que se refere à faixa etária da população em idade escolar, notamos que a maioria que frequenta escola tem entre 7 e 18 anos. Da população entre 19 e 45 anos, em idade produtiva, poucos frequentam, um homem declarou frequentar.

A maior dificuldade dos moradores desta região para o acesso às escolas é a falta de meios de transporte público e próprio. Assim, as localidades mais povoadas e próximas, como Garimpo do Galo, Ressaca e Ilha da Fazenda estão cobertas pelo sistema de transporte público. Localidade como Jericoá, não é atendida com o sistema público de transporte em virtude da sua localização e da dificuldade de acesso por falta de transporte público e, na época da seca, pela dificuldade de acesso com transporte privado.

Dos jovens com idade escolar, apenas três não frequentam escola, sendo estes de 16, 17 e 18 anos, idade que iniciam suas ocupações profissionais, conforme **Figura 13.2 - 58**.

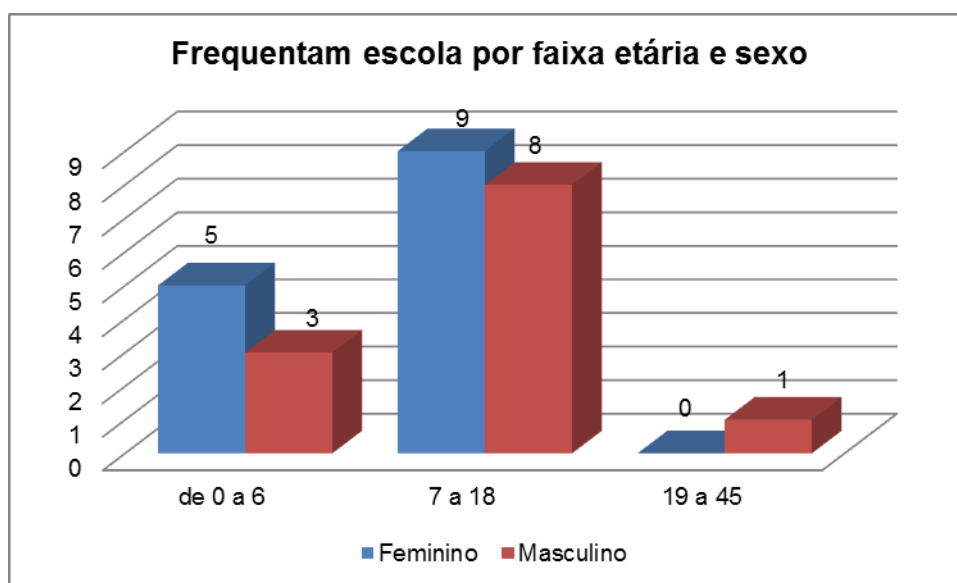


Figura 13.2 - 58 - Frequentam escola, dos grupos familiares, em números absolutos

Com relação à utilização dos serviços de saúde, os moradores da Volta Grande do Xingu dispõem de um posto de saúde na Ilha da Fazenda e outro na localidade da Ressaca. O atendimento é feito por uma técnica em enfermagem que presta serviço de segunda a quarta-feira na Ressaca e quinta e sexta-feira na Ilha da Fazenda. Entretanto, constata-se que os postos de saúde são os mais acessados pelas famílias da região como mostra a **Figura 13.2 - 59**.

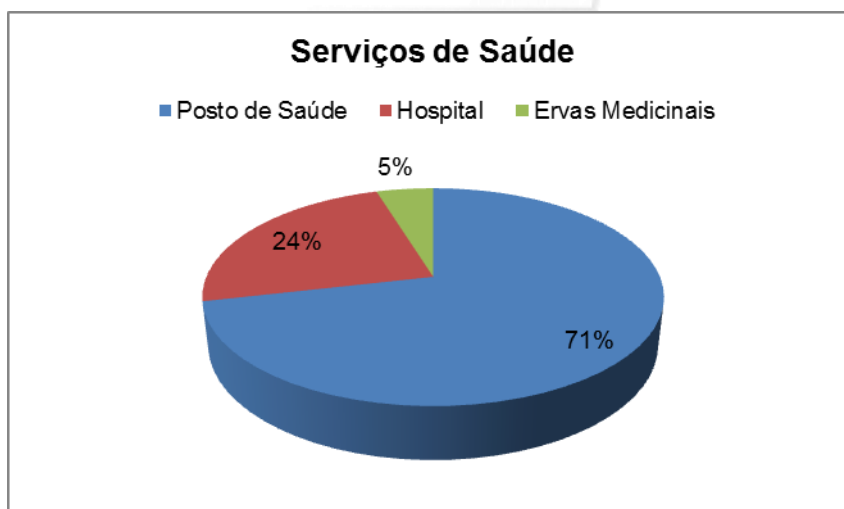


Figura 13.2 - 59- Serviços de saúde – Utiliza Posto de saúde, em percentual

Nota-se que, apenas uma família declarou se utilizar apenas do uso de ervas medicinais para fins de cura de doenças. Contudo, 14 famílias declaram utilizar ervas medicinais como fins complementares aos tratamentos de doenças. Durante as entrevistas nas residências das famílias indígenas ribeirinhas, fica fácil de notar que sempre possuem alguma espécie de erva medicinal plantada em seus quintais, como: hortelã, boldo, erva-doce, cidreira, carqueja, etc.

Dentre os que afirmaram utilizar Hospital o fazem em Altamira, lembrando que quatro dos entrevistados residem em Altamira, possuem lote na VGX apenas para produção.

A frequência da utilização deste tipo de serviço em Altamira é mensal (média de 1 vez por mês), devido à dificuldade de locomoção, geralmente realizada por barcos de linha, com o custo de R\$ 30,00 por pessoa/trajeto.

A ausência de saneamento básico na região, especialmente de sistemas de abastecimento de água tratada e de esgotamento sanitário, favorece o desenvolvimento de doenças de veiculação hídrica e acometem principalmente os grupos mais frágeis, como as crianças que brincam nas águas poluídas e são expostas a diversos vetores de doenças. Os moradores desta região são frequentemente acometidos por doenças como diarreia (17%) e gripes (41%).

Como foi exposto no início deste diagnóstico quando da análise sobre a utilização dos poços na região e sistema de abastecimento, foi exposto a importância da instalação de poço artesiano na localidade da Ilha da Fazenda, a mais povoada da região. O novo poço foi entregue a comunidade em evento solene no dia 15/07/2014.

A geração de trabalho e renda das famílias moradoras da Volta Grande do Xingu é um reflexo das potencialidades locais, e da dificuldade de acesso aos estudos e consequente falta de qualificação profissional. Conforme apresentado na **Figura 13.2 – 60**, a renda mensal média da maioria das famílias é de 1 a 2 salários mínimos, sendo que, das 16 famílias entrevistadas, duas possuem dois membros do grupo familiar que contribuem com a renda mensal.

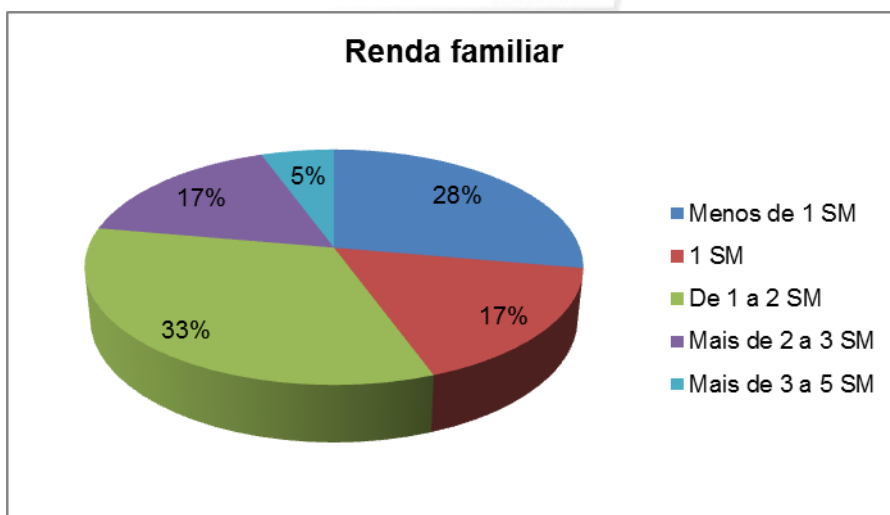


Figura 13.2 – 60 - Renda familiar, em números absolutos

Quanto à relação de trabalho dos chefes de família, observa-se que, das famílias entrevistadas 12% (2) possuem emprego sem carteira assinada, 19% (3) com carteira assinada e 69% (11) são autônomos.

Dos entrevistados que possuem ocupação com carteira assinada um afirmou ser auxiliar de Topografia e trabalha em empresa mineradora, um afirmou ser auxiliar de amostra do posto de saúde da localidade Ressaca e um afirmou ser barqueiro.

Dos trabalhadores sem carteira assinada, dois afirmaram prestar serviços públicos. A maioria dos entrevistados (11) respondeu ser autônomo. Estes são: três produtores rurais, seis pescadores, um pescador de peixe ornamental e um comerciante. O monitoramento não identificou os profissionais trabalhando com garimpo nesta amostra de questionários aplicados, como demonstrado na **Figura 13.2 – 61**.

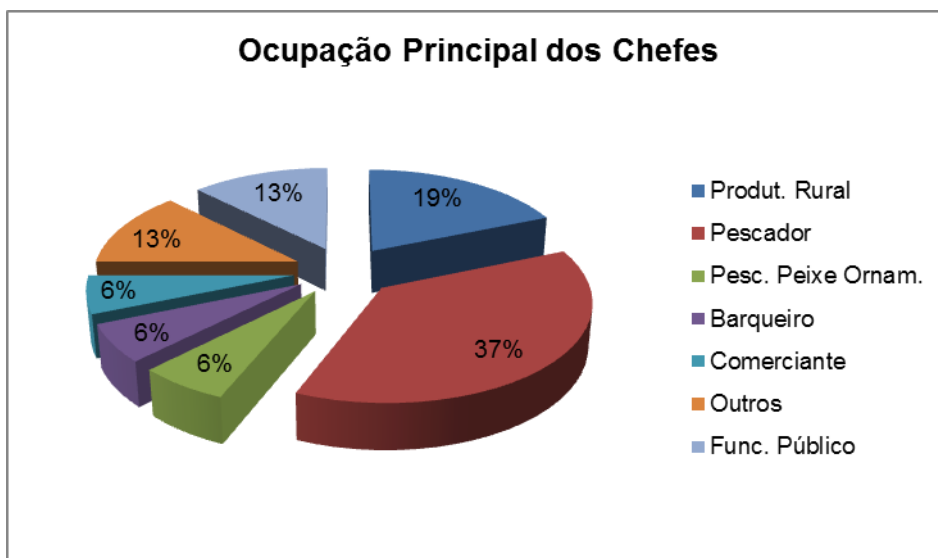


Figura 13.2 - 61 - Ocupação Principal dos chefes de família, em percentual

Tradicionalmente as famílias indígenas da região possuem atividades ligadas à pesca e ao extrativismo. Desta forma, torna-se importante caracterizar a ocupação principal

do profissional liberal, residente na Volta Grande do Xingu, bem como a ocupação secundária, conforme Figura 13.2 – 62.

Quanto à ocupação secundária aparece apenas um entrevistado como praticante da atividade garimpeira. Este também é um dos três residentes da localidade Garimpo do Galo. É importante salientar que 63% dos entrevistados não realiza atividade secundária.

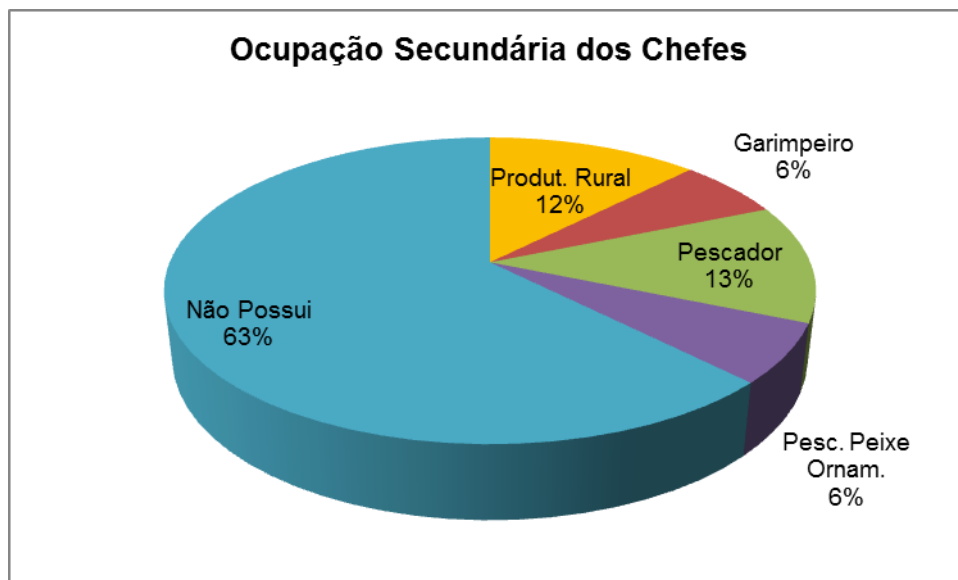


Figura 13.2 - 62 - Ocupação Secundária dos chefes de família, em percentual

Em relação ao associativismo as organizações indígenas existentes na região estão, em sua maioria, situadas no centro urbano de Altamira.

O movimento indígena organizado está distribuído nas seguintes associações: AIMA (Associação dos índios moradores de Altamira), KIRINAPÃ, INKURI (Associação dos índios Kuruaya da cidade de Altamira), Associação dos Ribeirinhos da Volta Grande do Xingu e Aykayapó (Associação dos indígenas da etnia Kayapó da Ilha do Murici do Município de Senador José Porfírio e da região do Xingu).

Das famílias entrevistadas, nove não participam de nenhuma associação, grupo ou atividade, como mostra a Figura 13.2 – 63.

Dos 16 entrevistados, 12 afirmaram participar de algum tipo de atividade coletiva, sendo associações profissionais, igreja e de moradores. Dentre as associações existentes, nota-se que quatro das famílias são associadas à Kirinapan.

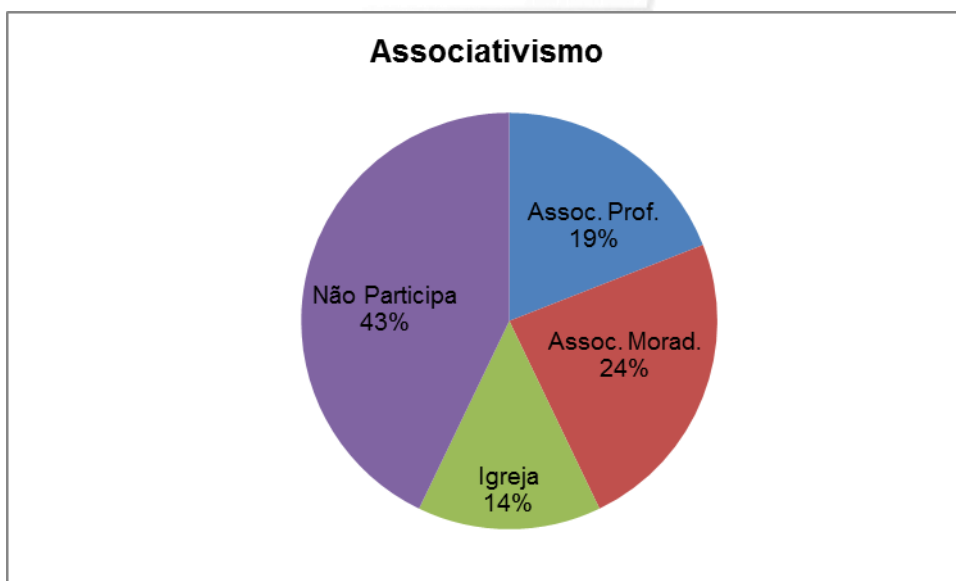


Figura 13.2 - 63 - Chefes de família que participam de associativismo, em números absolutos.

Quanto a mobilidade das famílias residentes na região, para o acessar os serviços de saúde, trabalho e educação, foi levantado o tempo demandado para se deslocarem até os locais de disponibilização dos serviços.

Para os atendimentos relacionados à saúde, o tempo de deslocamento praticado, de acordo com 39 pessoas é de 0 a 10 min, em geral utilizando os postos de saúde das localidades mais próximas da VGX (Ilha da Fazenda e Ressaca).

No **Quadro 13.2 - 20**, é apresentada a estimativa de tempo de deslocamento para o acesso aos serviços de saúde.

Quadro 13.2 - 20 - Acessos e Trajetos –Tempo - Serviços de Saúde

ACESSOS/TRAJETOS - SAÚDE					
0-10 Min	11-20 Min	21-30 Min	31-60 Min	61 Min - 3H	População Total
39	11	1	11	6	68

Quanto o acesso ao trabalho, como mostra o **Quadro 13.2 - 21**, a maioria dos trabalhadores ocupam suas funções próximas da propriedade. Assim, sete dos chefes de família entrevistados levam até 10 minutos para chegar no local de suas funções e não necessitam de condução para isso.

Quadro 13.2 – 21 - Acessos e Trajetos –Tempo- Trabalho

ACESSOS/TRAJETOS TRABALHO						
0-10 Min	11-20 Min	21-30 Min	31-60 Min	61 Min - 3H	3H - 10 H	Total Chefes de família
7	2	1	3	2	1	16

Em relação à educação, levou-se em consideração o universo de 26 estudantes do grupo de 68 moradores. Destes, observa-se no **Quadro 13.2 – 22** que, pelo tempo

gasto para chegar aos estabelecimentos de ensino, residem na localidade da escola ou nas proximidades, onde 17 dos estudantes das famílias entrevistadas leva até 10 minutos para chegar ao estabelecimento de ensino

Quadro 13.2 – 22 - Acessos e Trajetos –Tempo- Educação

ACESSOS/TRAJETOS EDUCAÇÃO				
0-10 Min	11-20 Min	31-60 Min	61 Min - 3H	Total Frequenta Escola
17	6	2	1	26

Dos estudantes que vão para a escola a pé, todos são residentes nas localidades da Ilha da Fazenda, Ressaca, Garimpo do Galo. O barco aqui referido se trata do transporte escolar gratuito, realizado por barqueiros residentes na região que alugam seus próprios barcos e serviços para a prefeitura.

Ao longo desta campanha não foram localizados os moradores da localidade Jericoá, localizada abaixo da TI Paquiçamba, pois não estavam na localidade na ocasião. Por se tratar da localidade mais distante e de difícil acesso por conta das cachoeiras e pedrais, os acessos aos moradores são mais difíceis, sendo utilizada a via terrestre com mais frequência na época de seca e a via fluvial em época de cheia. Os moradores desta localidade tratam-se da família extensa da Sra. Miriam Xipaya, moradora da localidade há mais de 50 anos. Possuem um vínculo intenso com a cidade devido à moradia da matriarca estar localizada na cidade de Altamira.

13.2.2.5.2. REALIZAR A ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS

Esta atividade é vinculada às campanhas de Monitoramento das condições socioeconômicas da população indígena da VGX-TVR. Para cada campanha de monitoramento, o PRR elabora um banco de dados com informações atualizadas coletadas em campo através dos questionários aplicados às famílias. É por meio deste banco de dados que o PRR realiza o diagnóstico socioeconômico e antropológico das famílias indígenas da VGX-TVR.

13.2.2.5.3. ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MONITORAMENTO DA VGX

As campanhas semestrais são realizadas com o intuito de averiguar e atualizar as condições socioeconômicas das famílias indígenas ribeirinhas moradoras da região. Contudo, o PRR também presta assessoria e acompanhamento a estas famílias quando necessitam. Desse modo, se fazem necessárias as reuniões de esclarecimentos, interface com outros programas e projetos, bem como, atendimentos individuais.

A seguir, registro de reuniões realizadas em atendimento ao público da VGX-TVR. Na ocasião da realização de algumas destas reuniões, o PRR estava impossibilitado de realizar as campanhas de monitoramento.

Este fato deve-se, sobretudo à movimentação dos técnicos da empresa mineradora na região da VGX, o que ocasionou agitação e insegurança por parte da população residente na região. Portanto, entendeu-se que não era o momento adequado para aplicação de questionários de monitoramento, sendo, contudo, realizados atendimentos individuais e localizados, conforme exposto a seguir:

- Fevereiro/2013 – Documento apresentando os resultados obtidos na primeira etapa do Projeto de Monitoramento Rural – Volta Grande do Xingu, Trecho de vazão reduzida (VGX-TVR);
- 04/04/2013 – Reunião comunidade Ilha da Fazenda no Centro de Informação para as comunidades indígenas – Participaram representantes da comunidade Ilha da Fazenda, CTL cidadãos e ribeirinho/Funai e PRR;
- 23/04/2013 – Reunião ribeirinhos no Centro de Cultura – Participaram ribeirinhos da VGX e reservatório da UHE Belo Monte, Funai local e Brasília, MPF, SAI e SAF da Norte Energia e PRR;
- 24/04/2013 – Reunião ribeirinhos Garimpo do Galo no Centro de Informação para as comunidades indígenas – Participaram representantes da comunidade Garimpo do Galo e PRR;
- 23/05/2013 – Visita ao STE com ribeirinhos VGX – Participaram representantes das comunidades da VGX, Funai local e PRR;
- 25/06/2013 – Reunião com os representantes dos pescadores atingidos das colônias, cooperativas e associações de Altamira no Hotel Amazon Xingu – Participaram Representantes das colônias, cooperativas e associações de pesca, IBAMA, Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), Confederação Nacional da Pesca (CNP), Norte Energia, CNEC, Elabore e PRR.
- 26/06/2013 - Reunião ordinária da comissão da pesca e aquicultura no Centro de Cultura - Pescadores participantes da comissão da pesca – Fórum de Acompanhamento Social, FUNAI, MPA, CNP, IBAMA, Norte Energia, Leme Engenharia, Elabore, CNEC e PRR;
- 27/06/2013 – Visita Técnica ao STE – Participaram representantes indígenas ribeirinhos residentes na VGX, Leme Engenharia, Funai, Norte Energia e PRR;
- 19/10/2013 – Reunião comunidade São Francisco – Participaram integrantes da comunidade (índios ribeirinhos), integrantes TI Paquiçamba e Muratu, Funai local e MPF;
- 19/10/2013 – Reunião comunidade Garimpo do Galo – Participaram integrantes da comunidade Garimpo do Galo (índigenas ribeirinhos e não-índigenas), Funai local e MPF.

Como parte da atividade de monitoramento da VGX-TVR está o acompanhamento da condição de vida das famílias e a busca por melhorias para as comunidades.

13.2.2.5.3.1. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ILHA DA FAZENDA

A equipe do PRR, com o apoio da SAI em parceria com a SAF, acompanhou a realização das obras de infraestrutura, previstas no PBA-Geral, como a implantação do sistema de abastecimento de água na Ilha da Fazenda. Segue registro fotográfico das ações, **Figuras 13.2 – 64 a 13.2- 67**.



Figura 13.2 - 64 – Poço Ilha da Fazenda.



Figura 13.2 – 65 - Poço Ilha da Fazenda.



Figura 13.2 - 66 – Poço Ilha da Fazenda



Figura 13.2 - 67 – Poço Ilha da Fazenda

13.2.2.5.3.2. REUNIÃO COM FAMÍLIAS RESIDENTES NA LOCALIDADE DO JERICOÁ, VGX-TVX

A reunião com família residente na localidade Jericoá – VGX-TVX ocorreu no Centro de Comunicação Indígena no dia 04 de novembro de 2013. Estiveram presentes Rafaela Xipaya moradora da localidade do Jericoá e a equipe do PRR. A reunião teve como intuito o de esclarecer as condições de vida das famílias indígenas que estão residindo nesta localidade. Geograficamente, a localidade do Jericoá é de difícil acesso, principalmente em época de seca. Registro da reunião no **Anexo 13.2 - 24**.

13.2.2.5.3.3. REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DE ALINHAMENTO ENTRE EMPRESAS E SUPERINTENDÊNCIAS PARA AÇÕES NA VGX

Visando à integração dos Programas do PBA Geral e do Componente Indígena no que se refere às ações na Volta Grande do Xingu, no dia 07 de Janeiro de 2014 foi realizada uma reunião com o objetivo de promover a interação e o alinhamento entre as Superintendências da Norte Energia e as empresas contratadas para execução do PBA-CI. Esta integração entre as Superintendências dos Meios Físico, Biótico, Sócio Econômico e Assuntos Indígenas com as empresas é importante para o alinhamento e atuação integrada no Comitê Indígena de Monitoramento do Trecho de Vazão Reduzida e para a condução integrada da condicionante que aborda as questões de monitoramento e gestão dos impactos da VGX (Ictiofauna, Qualidade das Águas, Modo de Vida, Questão Indígena, etc.).

13.2.2.5.3.4. ENTREGA DE VOADEIRA LOCALIDADE ILHA DA FAZENDA

Uma das atividades do projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias da Área Rural é o Monitoramento Rural da Volta Grande do Xingu, trecho de vazão reduzida. Neste tocante, algumas ações são realizadas em parceria entre PRR e SAI. Esta parceria gerou algumas linhas de ação visando à melhoria nos modos de vida da população indígena ribeirinhas, como a realização de obras de infraestrutura na localidade da Ilha da Fazenda e a implantação do sistema de abastecimento de água na comunidade. Ainda nesta linha, ficou definido que a comunidade também contaria com a doação de uma voadeira. Esta voadeira será de uso da comunidade, cabendo a eles a organização para uso adequado e administração de seu funcionamento. Esta ação ocorreu em 25 de Janeiro de 2014.

13.2.3. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO

A planilha de atendimento aos objetivos do projeto é apresentada na sequência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÃO DE PRAZO E/OU ESCOPO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
Acompanhar e monitorar a negociação executada pelo empreendedor, e dar suporte técnico a todas as famílias indígenas no processo de regularização fundiária em conjunto com a superintendência de Assuntos Fundiários do empreendedor – PBA UHE BM.	Não iniciado	Alteração de Prazo	Conforme exposto no item 13.2.2.1.2. deste relatório, a regularização fundiária para as famílias indígenas da VGX/TVR e área do reservatório ainda não foi iniciada. Dos 833 processos de aquisição rural concluídos e das 352 relocações assistidas, realizadas até o momento pela SAF/NE, nenhum diz respeito às 174 famílias indígenas. De qualquer forma, tal qual observado nos reassentamentos urbanos, a regularização fundiária não será empecilho para que as famílias indígenas cadastradas sejam satisfatoriamente relocadas e assistidas.
Integrar a Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias da área rural em atendimento a população indígena atingida ao Plano de atendimento à população atingida PBA UHE BM em atendimento a população não indígena.	Em andamento	Não se aplica	O PRR tem executado suas atividades em interface com o Plano de Atendimento à população atingida do PBA Geral, conforme citado neste relatório, no item 13.2.1, página 3, visando manter uniformidade no atendimento às populações indígenas e não indígenas.
Assessorar as famílias indígenas nos Fóruns de Negociação Permanente, e caso necessário organizar e realizar reuniões com as famílias indígenas atingidas em conjunto com Associações indígenas representativas, a FUNAI e acompanhar e monitorar a efetiva indenização de terras e benfeitorias junto ao empreendedor.	Em andamento	Não se aplica	O PRR tem assessorado as comunidades indígenas com esclarecimentos sobre as negociações em fóruns e reuniões com a participação das comunidades, empreendedor e FUNAI, conforme descrito no item 13.2.2.2.3 deste relatório.
Dar suporte técnico e jurídico a todas as famílias indígenas que serão indenizadas em conjunto com a superintendência de Assuntos Fundiários do empreendedor – PBA UHE BM.	Em andamento	Não se aplica	Como suporte técnico às famílias indígenas afetadas, estão sendo feitos estudos de vulnerabilidade e diagnóstico para identificar as condições das propriedades das famílias afetadas. Esses estudos, apresentam dados de caracterização das propriedades da população residente nas áreas diretamente afetadas, e subsidiarão as negociações para as famílias que serão indenizadas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÃO DE PRAZO E/OU ESCOPO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
<p>Dar suporte técnico a todas as famílias indígenas que serão realocadas em conjunto com a superintendência de Assuntos Fundiários do empreendedor – PBA UHE BM em atendimento a população não indígena.</p>	Em andamento	Não se aplica	<p>Como suporte técnico às famílias indígenas afetadas, estão sendo feitos estudos de vulnerabilidade e diagnóstico para identificar as condições das propriedades das famílias afetadas. Esses estudos, apresentam dados de caracterização das propriedades da população residente nas áreas diretamente afetadas, e subsidiarão os projetos executivos dos reassentamentos. Além dos estudos realizados, são realizadas reuniões para esclarecimento do cronograma de andamento das obras dos reassentamentos em interface com a Superintendência de Assuntos Fundiários.</p>
<p>Monitorar a evolução dos aspectos socioeconômicos e culturais nas etapas de implantação e operação da UHE BM em relação à possibilidade de alteração ou não das condições de vida da das famílias indígenas residentes ou não nos seguintes aspectos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Uso do rio como principal via de acesso a todas as localidades situadas a jusante e a montante, incluindo a cidade de Altamira, centro urbano que atende as demandas das famílias da área sob a influência do empreendimento em relação à saúde, educação, comércio; e acesso às TIs dos grupos étnicos que integram as famílias residentes nesta região, que visitam parentes, e acessam as TIs por motivos relacionados à manutenção de suas relações étnicas; 2. Uso do rio como fonte de sustento e geração de renda (pesca, escoamento da produção agropecuária, comércio, dessedentação de animais domésticos, etc.); 3. Uso do rio para abastecimento de água (para beber, tomar banho, lavar roupa, lavar louça e outras atividades domésticas); 4. Uso do rio para manutenção de relações sociais, acesso aos equipamentos públicos, etc. 5. Uso do rio para o lazer. 	Em andamento	Não se aplica	<p>O PRR tem monitorado a evolução dos aspectos socioeconômicos e culturais nas etapas de implantação de operação da UHE BM, por meio do Monitoramento Rural da VGX/TVR, conforme descrito detalhadamente no item 13.2.2.4 deste relatório. Esse monitoramento encontra-se em andamento, e, segundo o Plano Operativo, deverá continuar em execução até o ano de 2017.</p>

**13.2.4. ATENDIMENTO ÀS METAS DO
PLANO/PROGRAMA/PROJETO**

A planilha de atendimento às metas do projeto é apresentada na sequência.

META	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÃO DE PRAZO E/OU ESCOPO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
Acompanhar e dar suporte a efetiva regularização da situação fundiária dos imóveis das famílias indígenas (Margem Direita, Margem Esquerda, Reservatório do Xingu) e imóveis localizados na VGX - TVR, na AID.	Não iniciado	Alteração de Prazo	Considerando a morosidade dos processos de regularização fundiária, que independem do empreendedor, esta meta ainda não foi atingida, o que não impedirá que as famílias indígenas sejam relocadas e assistidas.
Acompanhamento e assessoria técnica na Negociação e aquisição de novas áreas necessárias para reassentamento das famílias objeto de remoção	Em andamento	Não se aplica	A meta está em andamento, dentro do prazo estabelecido pelo PO PBA-CI, ou seja, 2015. Para o cumprimento desta meta, estão sendo realizadas atividades de atualização cadastral, emissão de laudos de avaliação e vistoria das propriedades, acompanhamento nas negociações, e monitoramento e avaliação, conforme descrito nos itens 13.2.2.2 deste relatório.
Reassentar, em diversas modalidades, as famílias indígenas diagnosticadas e cadastradas no cadastro socioeconômico.	Não iniciado	Não se aplica	No caso do reassentamento rural, nenhuma família foi reassentada, logo essa meta ainda não foi iniciada. As 3 únicas famílias que até o momento optaram pelo RRC devem se mudar em 2015, conforme exposto no item 13.2.5.3.3 do presente relatório.
Monitorar e avaliar as condições de vida das famílias das novas propriedades	Não iniciado	Não se aplica	No caso do reassentamento rural, nenhuma família foi reassentada, logo essa meta ainda não foi iniciada. As 3 únicas famílias que até o momento optaram pelo RRC devem se mudar em 2015, conforme exposto no item 13.2.5.3.3 do presente relatório.
Monitorar e apresentar os Relatórios de Monitoramento às famílias atingidas juntamente com a FUNAI e Associações representativas	Em andamento	Não se aplica	O PRR tem monitorado e apresentado os dados dos Monitoramentos às famílias indígenas via Fórum de Acompanhamento Social que foi instituído em 2011 e Comitê Gestor Indígena bem como o Subcomitê dos Indígenas cidadãos e ribeirinhos em 2014.

13.2.5. ATIVIDADES PREVISTAS

As atividades previstas para o ano de 2015, atendem não somente ao cronograma do PO PBA-CI, mas seguem o cronograma do Plano de Atendimento à População Atingida do PBA Geral (4). Desta forma, atividades como o reassentamento rural, etapa de recepção e assentamento e etapa de consolidação do assentamento, que iniciaram em 2014, antes do previsto pelo cronograma do PO PBA-CI, com as negociações de famílias indígenas ribeirinhas, terão seguimento em 2015 com a consolidação das etapas de recepção do reassentamento.

Seguem as atividades previstas pelo PRR para o ano de 2015:

13.2.5.1. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Ambas as atividades de regularização fundiárias são previstas para continuar em andamento durante o ano de 2015.

- Dar suporte, acompanhar, monitorar a regularização da situação fundiária de todas as famílias indígenas atingidas;
- Acompanhamento periódico e avaliação.

13.2.5.2. ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DAS INDENIZAÇÕES E AQUISIÇÃO DE TERRAS E BENFEITORIAS

Como atividades principais que estão previstas a serem dada continuidade para o cumprimento do cronograma do Projeto (março/2015), duas atividades merecem destaque, ou seja, negociações, pagamento e liberação de áreas. A seguir, algumas ponderações e considerações pertinentes de cada atividade;

- Negociações: Será dada continuidade às atividades de negociações com as famílias proprietárias de imóveis ainda não adquiridos (49, até o momento), considerando o cronograma previsto para o encerramento das aquisições.
- Liberações de Áreas: Considerando o cronograma previsto para a liberação das áreas objeto de aquisições, são calculadas as mudanças / mês para o remanejamento das famílias interferidas, dentre elas índios e não índios.

13.2.5.2.1. PARTICIPAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NAS COMISSÕES DE NEGOCIAÇÃO;

Essa ação continuará em andamento até o final do ano de 2015

13.2.5.2.2. ACOMPANHAMENTO DA NEGOCIAÇÃO - ADESÃO POPULAÇÃO INDÍGENA;

Essa ação continuará em andamento até o final do ano de 2015

13.2.5.2.3. REALIZAR REUNIÕES DE PACTUAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO ADEQUADO PARA EFETIVAÇÃO DO PROJETO;

Essa ação continuará em andamento até o final do ano de 2015

13.2.5.2.4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Essa ação continuará em andamento até o final do ano de 2015

13.2.5.3. REASSENTAMENTO RURAL

Estão previstas atividades de continuidade da implantação do Reassentamento Rural Coletivo em Vitória do Xingu e o PRR segue acompanhando:

- Início e conclusão da implantação da infraestrutura prevista nos lotes e área comunitária do Reassentamento Rural Coletivo para que se viabilize a relocação das famílias optantes para o RRC até junho de 2015:

Considerando a demanda para novos reassentamentos rurais coletivos, estão previstas as seguintes atividades pela SAF e acompanhamento do PRR:

- Prospecção de novas áreas para reassentamento das famílias;
- Consultas e visitas das famílias às áreas identificadas;

13.2.5.3.1. DISCUTIR E APRIMORAR O ESTUDO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSOCIADO AO CADASTRO SOCIOECONÔMICO REALIZADO COM AS FAMÍLIAS INDÍGENAS ATINGIDAS

Essa ação continuará em andamento até o final do ano de 2015

13.2.5.3.2. VISITAR AS FAMÍLIAS ATINGIDAS;

Esta ação, conforme já descrito acima, está em andamento e continuará acontecendo para o ano de 2015.

Realizar reuniões - esta ação vem acontecendo de forma conjunta com a atividade de reassentamento rural. Assim, o PRR segue aguardando o processo de negociações das famílias indígenas optantes pelo RRC para (até o momento 3 optantes) realizar reuniões com os optantes pelo RRC. Esta ação continua em 2015.

13.2.5.3.3. ORGANIZAR COMISSÃO DE FAMILIAS ATINGIDAS;

Até o momento, como já foi dito, foram optantes pelo RRC três famílias indígenas, assim, o PRR continua acompanhando os processos de negociação das famílias indígenas para que se possa, futuramente, de forma mais consolidada e representativa, criar a comissão de famílias atingidas. Esta ação está prevista para 2015.

13.2.5.3.4. MONITORAR E AVALIAR AS FAMILIAS REASSENTADAS;

Esta ação depende da consolidação do RRC. Assim, o PRR só poderá monitorar e avaliar as famílias reassentadas após o início das mudanças das famílias para o RRC. Esta ação está prevista para 2015.

13.2.5.3.5. REALIZAR REUNIÕES DE REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS INDÍGENAS;

Esta ação depende da consolidação do RRC. Assim, o PRR só poderá realizar reuniões de reassentamento após o início das mudanças das famílias para o RRC. Esta ação está prevista para 2015

13.2.5.3.6. MONITORAR AS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS TERRAS ADQUIRIDAS;

A ação de regularização fundiária do RRC só poderá acontecer após a consolidação do mesmo e que este processo não tenha pendências judiciais. Ou seja, é o mesmo procedimento descrito no item 13.2.2.1.2. Esta ação não tem previsão de início.

13.2.5.3.7. AUXILIAR E MONITORAR NO PREPARO DA POSSE DEFINITIVA PARA CADA LOTE OU CASA;

A ação de monitorar e auxiliar no preparo da posse definitiva para lote ou casa acontecerá em conjunto com a regularização fundiária descrito acima. Esta ação não tem previsão de início.

13.2.5.3.8. DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO: AUXILIAR E MONITORAR MUDANÇA DAS FAMÍLIAS

Esta ação depende da consolidação do RRC. Assim, o PRR só poderá acompanhar no deslocamento da população e mudança dos optantes pelo RRC após o início das mudanças das famílias para o RRC. Esta ação está prevista para 2015.

13.2.5.3.9. APOIAR, MONITORAR E AVALIAR CONDIÇÕES PARA REASSENTAR AS FAMÍLIAS NO PRAZO ACORDADO;

As atividades dos itens 13.2.5.3.2 a 13.2.5.3.10 são atividades sobrepostas e realizadas de maneira conjunta. Estas atividades só serão realizadas após concretização do RRC. Desta forma, o PRR aguarda o andamento da implantação do mesmo e continua acompanhando as negociações das famílias indígenas na área rural, bem como as ações de implantação do RRC junto à SAF.

13.2.5.3.10. ORGANIZAR A VISITA DAS FAMÍLIAS ÀS ÁREAS POTENCIAIS;

Essa ação continuará em andamento até o final do ano de 2015.

13.2.6. ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA CRONOGRAMA GRÁFICO É APRESENTADO NA SEQUÊNCIA.



Atividades/Ação

Item	Descrição
Monitoramento Rural – Volta Grande do Xingu/TVR	
21	Realizar monitoramento socioeconômico
22	Realizar a atualização do Banco de Dados
23	Realizar reuniões com as famílias atingidas, associações representativas e FUNAI para apresentação dos relatórios finais a cada monitoramento realizado

	2011	2012	2013												2014	2015	2016	2017
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez				
Implantação																		
<i>Previsto</i>																		
<i>Realizado</i>																		
<i>Previsto</i>																		
<i>Realizado</i>																		
<i>Previsto</i>																		
<i>Realizado</i>																		

Legenda

- Prazo executado pela atividade
- Prazo planejado

13.2.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto cadastrou 76 famílias indígenas ribeirinhas residentes no reservatório do Xingu e 98 famílias indígenas moradoras na VGX.

Com o processo de vistoria das propriedades rurais ainda em andamento, este número de famílias residentes no reservatório pode ser alterado. Com relação ao número de famílias da VGX, no momento da próxima campanha de campo do Monitoramento da VGX, este também pode ser alterado e o PRR segue acompanhando estas ações, bem como o cronograma de ações da SAF/NE.

Em relação às negociações, o procedimento adotado pela SAF onde a Norte Energia informa ao PRR os processos prontos para negociação, continua. O PRR, então, agenda com as famílias e acompanha as negociações, como a assinatura do contrato e a visita ao RRC (Reassentamento Rural Coletivo). A seguir, **Quadro 13.2 – 23** com resultados do PRR até o momento:

Quadro 13.2 – 23 – Resultados do PRR até o momento

ATIVIDADES	FINALIZADOS	FALTANTES
Negociações realizadas	28	48
Vistorias propriedades reservatório	36	3
Monitoramento VGX	98	-

A execução das atividades do PRR está de acordo com o preconizado no Plano Operativo do PBA-CI, entretanto, acompanha também o cronograma de atividades do Plano de Atendimento a População Atingida do PBA Geral, afim de não gerar diferenciação de tratamento e nem insegurança à população indígena. Ambos os documentos priorizam a melhoria da qualidade de vida da população atingida pelo empreendimento.

Como detalhado neste relatório, os objetivos e metas indicados para o PRR estão claramente sendo atendidos e alcançados diariamente com a continuidade das atividades de acompanhamento de rotina do Programa e em interface com os demais Programas e Projetos do PBA Geral, no apoio às famílias indígenas, esclarecimentos sobre seus direitos, bem como da garantia da transparência na aplicação dos fundamentos jurídicos das indenizações.

O **Quadro 13.2 – 24** apresenta as interfaces entre o PRR e programas do PBA Geral.

Quadro 13.2 – 24 – Interface PRR e PBA Geral

4. PLANO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ATINGIDA
4.1 Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural
4.1.1 Projeto de Regularização Fundiária Rural
4.1.2 Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias
4.1.3 Projeto de Reassentamento Rural
4.1.4 Projeto de Reorganização de Áreas Remanescentes
4.1.5 Projeto de Reparação
4.2 Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais
4.2.1 Projeto de Apoio à Pequena Produção e à Agricultura Familiar
4.2.2 Projeto de Recomposição das Atividades Produtivas de Áreas Remanescentes
4.2.3 Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais Rurais
4.2.4 Projeto de Reestruturação do Extrativismo Vegetal
4.2.5 Projeto de Apoio à Cadeia Produtiva do Cacau
4.2.6 Projeto de Fomento à Produção de Hortigranjeiros
4.3 Programa de Recomposição da Infraestrutura Rural
4.3.1 Projeto de Recomposição da Infraestrutura Viária
4.3.2 Projeto de Recomposição da Infraestrutura de Saneamento
4.3.3 Projeto de Relocação de Cemitérios
4.6 Programa de Acompanhamento Social
4.6.1 Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs
4.6.2 Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida
14. PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DA VOLTA GRANDE DO XINGU
14.1 Programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias
14.1.1 Projeto de Monitoramento da Atividade Garimpeira
14.2 Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das Condições de Vida
14.2.1 Projeto de Monitoramento do Dispositivo de Transposição de Embarcações
14.2.2 Projeto de Monitoramento da Navegabilidade e das Condições de Escoamento da Produção
14.2.3 Projeto de Monitoramento das Condições de Vida das Populações da Volta Grande
14.2.4 Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial

As ações do PRR continuarão em andamento até que sejam finalizados todos os processos nos lotes da área rural bem como de negociações da área rural referente às famílias indígenas ribeirinhas. Até o momento, como já apresentado, já foram

finalizadas 28 negociações na área rural do universo de 46. Segundo o cadastro faltam apenas três vistorias de propriedades registradas.

13.2.8. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
Mariana Favero Andrioni	Coordenadora	Bióloga	-	6226515
Mayra Pascuet	Coordenadora	Socióloga	-	5173051
Evandro Lopes dos Santos	Técnico	Auxiliar Administrativo	-	5462414

13.2.9. ANEXOS

Anexo - 13.2 – 1 - Mapa Montante e Jusante;

Anexo - 13.2 – 2 - Mapa VGX_TV R;

Anexo - 13.2 – 3 - Poligonal Empreendimento;

Anexo - 13.2 – 4 - Lista de famílias Indígenas identificadas na área rural - reservatório do Xingu;

Anexo 13.2 – 5 - Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida (4.6.2);

Anexo - 13.2 – 6 - Projeto de Recomposição das Atividades produtivas de Áreas Remanescentes (de ATES)(4.2.2);

Anexo - 13.2 – 7 - ATA 1º Reunião Comitê Acompanhamento PBA CI;

Anexo - 13.2 – 8 - Ata da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor;

Anexo - 13.2 – 9 - Ata 3º reunião extraordinária do Comitê Gestor Indígena CGI;

Anexo - 13.2 – 10 - ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ;

Anexo - 13.2 – 11 - Ata reunião Subcomite dos Indígenas Citadinos de Altamira e Indígenas Ribeirinhos;

Anexo - 13.2 – 12 - Registro reunião realizada em 04112013 com famílias residentes em ilhas à jusante de Altamira;

Anexo - 13.2 – 13 - Registro Reunião realizada em 28042014 para atendimento de família indígena beneficiária de carta de crédito;

Anexo - 13.2 – 14 - Registro Reunião realizada em 20 e 23062014 para atendimento de família indígena beneficiária de carta de crédito;

Anexo - 13.2 – 15 - Ofício nº375-2014-PRES-FUNAI-MJ;

Anexo - 13.2 – 16 - CE 0204_2014 em resposta ao Ofício nº375;

Anexo - 13.2 – 17 - Análise_populacional_VGX_TVR_07_06_2011_FINAL;

Anexo - 13.2 – 18 - Diagnostico monitoramento VGX-TVR;

Anexo - 13.2 – 19 - 3º campanha de monitoramento VGX-TVR;

Anexo - 13.2 – 20 - Lista completa das 98 famílias indígenas identificadas na VGX;

Anexo - 13.2 – 21 - Questionário campanha de campo de monitoramento VGX;

Anexo - 13.2 – 22 - Quadro com observações das mudanças das famílias indígenas;

Anexo - 13.2 – 23 - Acompanhamento visita STE;

Anexo - 13.2 – 24 - Registro Reunião com famílias residentes na localidade do Jericoá VGX-TVR